

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 0415

| | |
|-----------------|--|
| Processo | : 002/2015. |
| Objeto | : REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO DE PORTEL/PA. |

1 - Abertura da Sessão

Às 12:00 horas do dia 27 de maio de 2015, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura municipal de Portel, Estado do Pará o Pregoeiro Abrão Alves da Silva designado pelo Decreto nº 003 de 02/01/2015 e os membros da Equipe de Apoio: Francisco Diones da Silva de Souza, Aline Cristina de Carvalho Romeiro e Jhon Leno Rodrigues, designados pelo Decreto nº 180B, de 13/04/2015, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 002, tipo menor preço por lote. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos representantes das licitantes que apresentassem os documentos exigidos no item 5 do Edital. Depois de analisados os documentos, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seu respectivo representante:

| EMPRESA | CNPJ/CPF | REPRESENTANTE | IDENTIFICAÇÃO |
|--|--------------------|------------------------------|-------------------|
| JES FONSECA COMERCIO | 04.707.391/001-30 | JOSÉ ERIVAN SOUZA DA FONSECA | 2764411 SSP/PA |
| DARLEN R. NOGUEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - ME | 09.416.690/0001-39 | HIGINO BARATINHA NOGUEIRA | 1436061 2ªV PC/PA |
| NATA COMERCIO LTDA | 02.771.547/0001-16 | MARCOS SILVA DE BRITO | 1457982 SSP/PA |

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem à Equipe de Apoio, os envelopes (A) contendo a Proposta e o envelope (B) contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à fase de lances.

5 - Dos Lances por lote

Aberta a rodada de lances e estando as licitantes aptas, seguiu-se conforme mostra o mapa anexo.

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes, passou-se, assim, à abertura do envelope (B) de habilitação das mesmas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou todas as empresas habilitadas.

**7 - Da fase de Apresentação de Recursos**

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação.

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública

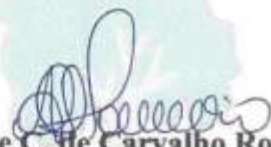
Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão


Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.




Abrão Alves da Silva
Pregoeiro



Aline C. de Carvalho Romeiro
Equipe de Apoio



Francisco Diones da S. de Souza
Equipe de Apoio




Jhon Leno Rodrigues
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:



JES FONSECA COMERCIO
José Erivan Souza da Fonseca



NATAN COMERCIO LTDA.
Marcos Silva de Brito



DARLEN R. NOGUEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - ME.
Higino Baratinha Nogueira



SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

| ORD. | DESCRIÇÃO | UNID. | TOTAL | GLOMED | | DARLLEN | | NATAN | |
|---------------|---------------------------------|-------|-------|------------|-----------|------------|------------|------------|-----------|
| | | | | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE |
| LOTE 1 | | | | | | | | | |
| 1 | ADRENANILA 1MG/ML 1ML INJETÁVEL | AMP. | 3600 | | | | | | |
| 2 | ÁGUA DESTILADA 10 ML | AMP. | 21600 | | | | | | |
| 3 | AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJ | AMP. | 6000 | 247.236,00 | SEM LANCE | 116.664,00 | 116.500,00 | 247.044,00 | SEM LANCE |
| 4 | AMPICILINA 1G INJETÁVEL | AMP. | 12000 | | | | | | |
| 5 | ATROPINA 0,25MG/ML 1ML INJ. | AMP. | 3600 | | | | 116.500,00 | | |
| VALOR FINAL | | | | | | | | | |

| ORD. | DESCRIÇÃO | UNID. | TOTAL | GLOMED | | DARLLEN | | NATAN | |
|---------------|---|--------|-------|------------|----------------------------|------------|-----------|------------|------------------------|
| | | | | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE |
| LOTE 2 | | | | | | | | | |
| 1 | BICARBONATO SÓDIO 8,4% 10ML INJ. | AMP. | 2400 | | | | | | |
| 2 | BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML 20 ML GOTAS | FRASCO | 1800 | | 211.400,00; 211.100,00; | | | | |
| 3 | BUBIVACAINA+ GLICOSE 5% 4ML INJ | AMP | 3600 | 214.638,00 | | 269.148,00 | SEM LANCE | 211.428,00 | 211.300,00;211.050,00; |
| 4 | CEFALOTINA SÓDIO 1 G INJ | FRSC | 12000 | | | | | | |
| 5 | CEFTRIXONA 1G INJ | FRSC | 7800 | | | | | | 211.050,00 |
| VALOR FINAL | | | | | | | | | |

| ORD. | DESCRIÇÃO | UNID. | TOTAL | GLOMED | | DARLLEN | | NATAN | |
|---------------|----------------------------------|-------|-------|------------|-------|------------|-----------|------------|----------------------------|
| | | | | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE |
| LOTE 3 | | | | | | | | | |
| 1 | CETOPROFENO 100 MG IV INJ | AMP. | 8400 | | | | | | |
| 2 | CETOPROFENO 50 MG/ML 2ML INJ | AMP. | 6000 | | | | | | |
| 3 | CIMETIDINA 150MG/ML 2ML INJ. | AMP. | 7200 | | | | | | |
| 4 | CLORANFENICOL 1G INJ | AMP. | 7200 | | | 192.276,00 | SEM LANCE | 134.988,00 | 134.900,00; 134.750,00; |
| 5 | CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML INJ | AMP. | 3600 | 134.976,00 | | | | | |
| 6 | CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML INJ | AMP. | 3600 | | | | | | |
| 7 | COMPLEXO B 2ML INJETÁVEL | AMP. | 19200 | | | | | | |
| VALOR FINAL | | | | | | | | | |

Prefeitura Municipal de Ortel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página 4 de 4
0412

| LOTE 4 | | | | | | | | | |
|-------------|---------------------------------------|-------|-------|----------------------|---|-----------------------|-----------|---------------------|---------------------------|
| ORD. | DESCRIÇÃO | UNID. | TOTAL | GLOMED P. INICIAL | LANÇE | DARLLEN P. INICIAL | LANÇE | NATAN P. INICIAL | LANÇE |
| 18 | DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ. | AMP. | 8400 | | | | | | |
| 19 | DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/3ML INJ. | AMP. | 13200 | | | | | | |
| 20 | DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ML 3ML INJ | AMP. | 18000 | 159.640,80 | 159.000,00; 158.500,00; 158.000,00; | 261.588,00 | SEM LANÇE | 159.088,80 | 158.800,00; 158.300,00 |
| 21 | DIPIRONA 500MG/ML 2ML INJ | AMP. | 24000 | | | | | | |
| 22 | DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ | AMP. | 4320 | | | | | | |
| 23 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA | AMP. | 24000 | | | | | | |
| VALOR FINAL | | | | | 158.000,00 | | | | |

| LOTE 5 | | | | | | | | | |
|-------------|---|--------|-------|----------------------|----------|-----------------------|-------------|---------------------|----------|
| ORD. | DESCRIÇÃO | UNID. | TOTAL | GLOMED P. INICIAL | LANÇE | DARLLEN P. INICIAL | LANÇE | NATAN P. INICIAL | LANÇE |
| 24 | ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1 ML SIMPLES INJETÁVEL | AMP. | 12000 | | | | | | |
| 25 | ETILEFRINA 10MG/ML 1ML INJ | AMP. | 1800 | | | | | | |
| 26 | FEET ENEMA 160+60MG/ML 130ML | FRASCO | 2400 | 67.632,00 | DESISTIU | 132.780,00 | 132.000,00; | 66.588,00 | DESISTIU |
| 27 | FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML INJ | AMP. | 9600 | | | | | | |
| 28 | GENTAMICINA 20MG/ML 1 ML INJ | AMP. | 4800 | | | | | | |
| 29 | GENTAMICINA 280MG/2ML INJ | AMP. | 2400 | | | | | | |
| VALOR FINAL | | | | | | 132.000,00 | | | |

| LOTE 6 | | | | | | | | | |
|-------------|------------------------------------|-------|-------|----------------------|--|-----------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| ORD. | DESCRIÇÃO | UNID. | TOTAL | GLOMED P. INICIAL | LANÇE | DARLLEN P. INICIAL | LANÇE | NATAN P. INICIAL | LANÇE |
| 30 | GENTAMICINA 40MG/ML 1ML INJ | AMP. | 8400 | | | | | | |
| 31 | GENTAMICINA 80MG/ML 2ML INJ | AMP. | 18000 | | | | | | |
| 32 | GLICOSE 25% 10ML INJ | AMP. | 12000 | 58.548,00 | 58.500,00; 58.100,00; 57.900,00; | 86.808,00 | SEM LANÇE | 58.524,00 | 58.400,00; 58.000,00; |
| 33 | GLICOSE 50% 10ML INJ | AMP. | 4800 | | | | | | |
| 34 | GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10ML | AMP. | 2400 | | | | | | |
| 35 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE 20MG/ML | FRSC | 2400 | | | | | | |
| VALOR FINAL | | | | | 57.600,00 | | | | |

| LOTE 7 | | | | | | | | | |
|-------------|-----------|-------|-------|----------------------|-------|-----------------------|-------|---------------------|-------|
| ORD. | DESCRIÇÃO | UNID. | TOTAL | GLOMED P. INICIAL | LANÇE | DARLLEN P. INICIAL | LANÇE | NATAN P. INICIAL | LANÇE |
| VALOR FINAL | | | | | | | | | |

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Pasta nº 0418..

(Handwritten signatures)

| ORD. | DESCRIÇÃO | UNID. | TOTAL | P. INICIAL | LANÇE | INICIAL | LANÇE | P. INICIAL | LANÇE |
|-------------|-----------------------------------|-------|-------|------------|----------------------------|------------|-----------|------------|-------------|
| 36 | HIDROCORTISONA 500 MG INJ | FRSC | 9600 | | | | | | |
| 37 | HIDROCORTISONA 100 MG INJ | FRSC | 8400 | | | | | | |
| 38 | LIDOCAÍNA 2% 20ML SV INJ | FRSC | 4800 | 215.868,00 | 215.500,00; 214.500,00; | 317.820,00 | SEM LANÇE | 215.636,00 | 215.000,00; |
| 39 | METILERGOMETRINA 2MG/1ML INJ. | AMP. | 6000 | | | | | | |
| 40 | METRONIDAZOL 500MG/100ML SORO E.V | FRSC | 2000 | | | | | | |
| 41 | METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ | AMP. | 24000 | | 214.500,00 | | | | |
| VALOR FINAL | | | | | | | | | |

| LOTE 8 | | | | | | | | | |
|-------------|---------------------------------|--------|-------|------------|------------|------------|-----------|------------|-------------|
| ORD. | DESCRIÇÃO | UNID. | TOTAL | P. INICIAL | LANÇE | P. INICIAL | LANÇE | P. INICIAL | LANÇE |
| 42 | OXACILINA SÓDICA 500 MG INJ | FRSC | 12000 | | | | | | |
| 43 | OCITOCINA 5 UL/ML | AMP. | 9600 | | | | | | |
| 44 | NITROFURAZONA 2MG/G POMADA 400G | POTE | 300 | | | | | | |
| 45 | PROMETAZINA 50MG/2ML INJ | AMP. | 6000 | 110.586,00 | 109.300,00 | 177.670,00 | SEM LANÇE | 109.327,00 | 109.000,00; |
| 46 | RANITIDINA 25MG/2ML INJ | AMP. | 9600 | | | | | | |
| 47 | SORO FISIOLÓGICO 9 % 100 ML | FRASCO | 1000 | | | | | | 108.800,00 |
| VALOR FINAL | | | | | | | | | |

| LOTE 9 | | | | | | | | | |
|-------------|--------------------------------------|-------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|
| ORD. | DESCRIÇÃO | UNID. | TOTAL | P. INICIAL | LANÇE | P. INICIAL | LANÇE | P. INICIAL | LANÇE |
| 48 | SORO FISIOLÓGICO 9 % 250 ML CX C/40 | CX | 420 | | | | | | |
| 49 | SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML CX C/ 24 | CX. | 500 | 241.190,00 | | 293.740,00 | | 236.719,30 | |
| 50 | SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML CX C/24 | CX. | 360 | | | | | | |
| 51 | SORO GLICOSADO 5% 250 ML CX C/ 40 | CX | 250 | | | | | 236.000,00 | |
| VALOR FINAL | | | | | | | | | |

| LOTE 10 | | | | | | | | | |
|---------|------------------------------------|-------|-------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-------------|
| ORD. | DESCRIÇÃO | UNID. | TOTAL | P. INICIAL | LANÇE | P. INICIAL | LANÇE | P. INICIAL | LANÇE |
| 52 | SORO GLICOSADO 5% 500 ML CX C/40 | CX. | 400 | | 145.000,00; | | | | 144.700,00; |
| 53 | SORO RINGER LACTADO 500 ML CX C/24 | CX. | 240 | 153.120,00 | 144.500,00; | 182.140,00 | SEM LANÇE | 145.234,00 | 144.100,00 |
| 54 | SORO RINGER SIMPLES 500 ML CX C/24 | CX. | 180 | | 144.000,00 | | | | |

Prefeitura Municipal de Porcel - PMP
 Comissão Permanente de Licitação
 Rua ... 0419...




| | | | | | | | |
|-------------|-------------------------------|------|-------|-------------|--|--|-------------|
| 55 | VITAMINA C 500MG/ML 5ML INJ | AMP. | 18000 | 143.800,00; | | | 143.900,00; |
| 56 | VITAMINA K 10MG/ML 1ML IM INJ | AMP. | 12000 | | | | |
| VALOR FINAL | | | | 143.800,00 | | | |

| LOTE 11 | | | | GLOMED | | DARLLEN | | NATAN | |
|-------------|-------------------------------|-------|---------|------------|------------|------------|-------|------------|-----------|
| ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE |
| 1 | ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG | COMP. | 240.000 | | | | | | |
| 2 | ACICLOVIR 200MG | COMP. | 24.000 | | | | | | |
| 3 | ACIDO FÓLICO 5MG | COMP. | 240.000 | 43.320,00 | 38.300,00; | 67.080,00 | | 38.400,00 | 38.000,00 |
| 4 | ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML | AMP. | 12.000 | | | | | | |
| 5 | ALBENDAZOL 400 MG | COMP. | 24.000 | | | | | | |
| VALOR FINAL | | | | | | | | | 38.000,00 |

| LOTE 12 | | | | GLOMED | | DARLLEN | | NATAN | |
|-------------|--|--------|---------|------------|-------------|------------|-------|------------|-------------|
| ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE |
| 6 | ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSP. | FRASCO | 19.200 | | | | | | |
| 7 | CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE 15MG/5ML(PEDIAT) | FRASCO | 20.400 | | | | | | |
| 8 | CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE 30MG?5ML(ADULT) | FRASCO | 12.000 | | | | | | |
| 9 | AMINOFILINA 100 MG | COMP. | 24.000 | 249.960,00 | 249.500,00; | 394.140,00 | | 249.888,00 | 249.400,00; |
| 10 | AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSPENSÃO | FRASCO | 18.000 | | 249.300,00 | | | | 249.000,00 |
| 11 | AMOXICILINA 500 MG | COMP. | 120.000 | | | | | | |
| 12 | AMPICILINA 250MG/5ML 60ML SUSPENSÃO | FRASCO | 12.000 | | | | | | |
| 13 | AMPICILINA 500 MG | COMP. | 96.000 | | | | | | |
| VALOR FINAL | | | | | | | | | 249.000,00 |

| LOTE 13 | | | | GLOMED | | DARLLEN | | NATAN | |
|---------|---------------------------------------|--------|--------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|
| ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE |
| 14 | AZITROMICINA 40MG/ML 15ML SUSP | FRASCO | 12.000 | | | | | | |
| 15 | AZITROMICINA 500MG | COMP. | 12.000 | | | | | | |
| 16 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000UI | FRASCO | 12.000 | | | | | | |

Prefeitura Municipal de Porel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
0420

| ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | SEM LANCE | SEM LANCE | SEM LANCE |
|-------------|--------------------------------------|--------|---------|------------|------------|------------|
| 17 | BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI | FRASCO | 8.400 | | | |
| 18 | BENZOATO DE BENZILA 10% 100ML | FRASCO | 6.000 | | | |
| 19 | CAPTAPRIL 25 MG | COMP. | 360.000 | | | |
| 20 | CAPTAPRIL 50 MG | COMP. | 120.000 | | | |
| 21 | CEFALEXINA 500 MG | COMP. | 84.000 | | | |
| VALOR FINAL | | | | 333.456,00 | 297.780,00 | 324.420,00 |

| ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | GLOMED | | DARLLEN | | NATAN | |
|-------------|----------------------------------|--------|--------|------------|----------------------------|------------|-------|------------|-------------|
| | | | | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE |
| 22 | CEFALEXINA SODICA 250MG/5ML 60ML | FRASCO | 12.000 | | | | | | |
| 23 | CETOCONAZOL 200 MG | COMP. | 60.000 | | | | | | |
| 24 | CETOCONAZOL 20MG/G 30G CREME | BISN. | 12.000 | | | | | | |
| 25 | CIMETIDINA 200 MG | COMP. | 72.000 | | | | | | |
| 26 | CIPROFLOXACINA 500MG | COMP. | 84.000 | | | | | | |
| 27 | COMPLEXO B GOTAS | FRASCO | 12.000 | | | | | | |
| VALOR FINAL | | | | 148.560,00 | 145.300,00; 144.900,00; | 300.120,00 | | 145.800,00 | 145.000,00; |

| ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | GLOMED | | DARLLEN | | NATAN | |
|-------------|------------------------------------|--------|--------|------------|--------------------------|------------|-------|------------|------------|
| | | | | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE |
| 28 | DEXAMETASONA 0,1% 10G CREME | BISN. | 18.000 | | | | | | |
| 29 | DEXAMETASONA 0,1% 5ML COLÍRIO | FRASCO | 6.000 | | | | | | |
| 30 | DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML ELIXIR | FRASCO | 8.400 | | | | | | |
| 31 | DEXAMETASONA 4MG | COMP. | 12.000 | | | | | | |
| 32 | DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML | FRASCO | 9.600 | | | | | | |
| 33 | DICLOFENACO DE POTÁS 50 MG | COMP. | 60.000 | | | | | | |
| VALOR FINAL | | | | 96.084,00 | 95.400,00; 95.000,00; | 201.240,00 | | 95.424,00 | 95.100,00; |

| ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | GLOMED | | DARLLEN | | NATAN | |
|------|----------------------------|-------|--------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|
| | | | | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE |
| 34 | DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG | COMP. | 96.000 | | | | | | |
| 35 | DIGOXINA 0,25 MG | COMP. | 12.000 | | | | | | |

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página: 0421

| | | | | | | | | |
|----|------------------------------|--------|-------------|--|-----------|------------|-----------|--|
| 36 | DIMETICONA 40 MG | COMP. | 84.000 | 69.900,00; 69.700,00; 69.200,00; 69.000,00; | 71.328,00 | 120.000,00 | 69.936,00 | 69.800,00; 69.500,00; 69.100,00; |
| 37 | DIMETICONA GOTAS | FRASCO | 19.200 | | | | | |
| 38 | DIPIRONA 500 MG | COMP. | 120.000 | | | | | |
| 39 | DIPIRONA 500MG/ML 10ML GOTAS | FRASCO | 12.000 | | | | | |
| 40 | DOXICICLINA CLORIDRATO 100MG | COMP. | 12.000 | | | | | |
| | | | VALOR FINAL | 69.000,00 | | | | |

| LOTE 17 | | | | | | | | | |
|---------|------------------------------------|--------|-------------|------------|-------------|------------|------------|-------------|-------|
| ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | GLOMED | | DARLLEN | | NATAN | |
| | | | | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE |
| 41 | BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA | FRASCO | 26.400 | | | | | | |
| 42 | BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA | COMP. | 60.000 | | | | | | |
| 43 | FLUCONAZOL 150 MG | COMP. | 18.000 | 144.648,00 | 140.200,00; | 157.620,00 | 140.328,00 | 140.000,00; | |
| 44 | FUROSEMIDA 40MG | COMP. | 24.000 | | | | | | |
| 45 | GLIBENCLAMIDA 5MG | COMP. | 216.000 | | | | | | |
| 46 | HICLOROTIAZIDA 50MG | COMP. | 60.000 | | | | | | |
| | | | VALOR FINAL | | | | | 140.000,00 | |

| LOTE 18 | | | | | | | | | |
|---------|--------------------------------|--------|-------------|------------|-------------|------------|------------|---------------------------|-------|
| ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | GLOMED | | DARLLEN | | NATAN | |
| | | | | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE |
| 47 | HIDROCLOROTIAZIDA 25MG | COMP. | 240.000 | | | | | | |
| 48 | HIDROXIDO DE ALUMINIO 150ML | FRASCO | 19.200 | | | | | | |
| 49 | IBU PROFENO 300 MG | COMP. | 120.000 | | | | | | |
| 50 | IBU PROFENO GOTAS | FRASCO | 18.000 | 144.792,00 | 139.500,00; | 186.336,00 | 139.536,00 | 139.400,00; 139.000,00 | |
| 51 | LORATADINA 10MG | COMP. | 48.000 | | | | | | |
| 52 | LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP | COMP. | 12.000 | | | | | | |
| 53 | LORATADINA 1MG/ML 100ML XAROPE | FRASCO | 8.400 | | | | | | |
| | | | VALOR FINAL | | | | | 139.000,00 | |

| LOTE 19 | | | | | | | | | |
|---------|------------------|-------|---------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|
| ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | GLOMED | | DARLLEN | | NATAN | |
| | | | | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE |
| 54 | MEBENDAZOL 100MG | COMP. | 120.000 | | | | | | |

Prefeitura Municipal de Portel
 Comissão Permanente de Licitação
 Pagamento nº 0422

| | | | |
|-------------|----------------------------------|--------|-------------|
| 55 | MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML SUSP. | FRASCO | 19.200 |
| 56 | METFORMINA, CLORIDRATO DE 850MG | COMP. | 216.000 |
| 57 | METILDOPA 250MG | COMP. | 84.000 |
| 58 | METILDOPA 500MG | COMP. | 96.000 |
| 59 | METOCLOPRAMIDA 10MG | COMP. | 60.000 |
| 60 | METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GOTAS | FRASCO | 15.600 |
| VALOR FINAL | | | |
| | | | 130.628,00 |
| | | | 130.700,00; |
| | | | 237.660,00 |
| | | | 130.752,00 |
| | | | 130.500,00; |
| | | | 130.000,00; |

| LOTE 20 ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | GLOMED | | DARLLEN | | NATAN | |
|-----------------|------------------------------------|--------|---------|-------------|------------|------------|-------|------------|-------|
| | | | | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE |
| 61 | METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME | BISN. | 10.800 | | | | | | |
| 62 | METRONIDAZOL 250MG | COMP. | 120.000 | | | | | | |
| 63 | METRONIDAZOL 40MG/ML 80ML SUSP. | FRASCO | 16.800 | | | | | | |
| 64 | MICONAZOL 2% 60G CREME VAGINAL | BISNAG | 9.600 | | | | | | |
| 65 | NEOMICINA + BACITRAC 10G POM. | BISN. | 19.200 | | | | | | |
| 66 | NIMESULIDA 100MG | COMP. | 180.000 | | | | | | |
| 67 | NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GOTAS | FRASCO | 18.000 | | | | | | |
| VALOR FINAL | | | | | | | | | |
| | | | | | 276.000,00 | | | | |
| | | | | 277.452,00 | | 321.624,00 | | 276.312,00 | |
| | | | | 276.000,00; | | | | | |

| LOTE 21 ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | GLOMED | | DARLLEN | | NATAN | |
|-----------------|---|--------|---------|-------------|------------|------------|-------|------------|-------|
| | | | | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE |
| 68 | NISTATINA CREME VAGINAL COM APLICADORES | BISN. | 7.200 | | | | | | |
| 69 | NISTATINA 100.000UI/ML 30ML SUSP.. | FRASCO | 10.800 | | | | | | |
| 70 | OMEPRAZOL 20 MG | COMP. | 120.000 | | | | | | |
| 71 | PARACETAMOL 100MG/ML 10ML GOTAS | FRASCO | 24.000 | | | | | | |
| 72 | PARACETAMOL 500 MG | COMP. | 180.000 | | | | | | |
| 73 | PREDINISONA 20 MG | COMP. | 60.000 | | | | | | |
| 74 | PREDINISONA 5 MG | COMP. | 36.000 | | | | | | |
| VALOR FINAL | | | | | | | | | |
| | | | | | 131.000,00 | | | | |
| | | | | 134.952,00 | | 192.432,00 | | 132.156,00 | |
| | | | | 132.000,00; | | | | | |
| | | | | 131.800,00; | | | | | |
| | | | | 131.400,00; | | | | | |
| | | | | 131.000,00; | | | | | |
| | | | | 131.000,00 | | | | | |
| | | | | 131.900,00; | | | | | |
| | | | | 131.500,00; | | | | | |
| | | | | 131.300,00; | | | | | |

Secretaria Municipal de Portel - PMR
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 0423.

LOTE 22

GLOMED

DARLLEN

NATAN

| ORD. | DESCRIÇÃO | UNID. | TOTAL | P. INICIAL | LANÇE | INICIAL | LANÇE | P. INICIAL | LANÇE |
|-------------|--------------------------------------|--------|---------|------------|-------|------------|-------|------------|-------------|
| 75 | PROPRANOLOL 40MG | COMP. | 36.000 | | | | | | |
| 76 | RANITIDINA 150 MG | COMP. | 72.000 | | | | | | |
| 77 | RANITIDINA 300 MG | COMP. | 48.000 | | | | | | |
| 78 | SALBUTAMOL 0,4MG/ML 100ML XAROPE | FRASCO | 4.800 | 165.744,00 | | 239.160,00 | | 161.136,00 | 161.000,00; |
| 79 | SECNIDAZOL 1G. COMP | COMP. | 24.000 | | | | | | |
| 80 | SORO ORAL 27,9G ENVELOPE | UNID. | 60.000 | | | | | | |
| 81 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400MG | COMP. | 144.000 | | | | | | |
| 82 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400MG | FRASCO | 24.000 | | | | | | 161.000,00 |
| VALOR FINAL | | | | | | | | | |

| LOTE 23 | | | | | | | | | |
|-------------|-------------------------------------|--------|---------|------------|-------|------------|-------|------------|--------------------------|
| ORD. | DESCRIÇÃO | UNID. | TOTAL | P. INICIAL | LANÇE | P. INICIAL | LANÇE | P. INICIAL | LANÇE |
| 83 | SULFATO FERROSO 40MG | COMP. | 240.000 | | | | | | |
| 84 | SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML GOTAS | FRASCO | 24.000 | 77.760,00 | | 129.200,00 | | 76.080,00 | 75.900,00; 75.400,00; |
| 85 | VITAMINA C 200MG/ML 20ML GOTAS | FRASCO | 16.000 | | | | | | |
| VALOR FINAL | | | | | | | | | |

| LOTE 24 | | | | | | | | | |
|---------|--------------------------|-------|--------|------------|-------|------------|-------|------------|-----------|
| ORD. | DESCRIÇÃO | UNID. | TOTAL | P. INICIAL | LANÇE | P. INICIAL | LANÇE | P. INICIAL | LANÇE |
| 1 | AMITRIPTILINA 25MG | COMP. | 60.000 | | | | | | |
| 2 | ÁCIDO VALPROICO 250MG | COMP. | 36.000 | | | | | | |
| 3 | BIPERIDENO 2MG | COMP. | 36.000 | | | | | | |
| 4 | BROMAZEPAM 6MG | COMP. | 12.000 | | | | | | |
| 5 | CARBAMAZEPINA 200MG | COMP. | 84.000 | | | | | | |
| 6 | CARBAMAZEPINA 2% SUSP. | SUSP | 1.200 | | | | | 87.768,00 | 87.200,00 |
| 7 | CARBIDOPA+LEVODOPA | COMP. | 12.000 | | | | | | |
| 8 | CARBONATO DE LÍCIO 300MG | COMP. | 18.000 | | | | | | |
| 9 | CLOMIPRAMINA 25MG | COMP. | 12.000 | | | | | | |

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 0424.

| | | | | | | | |
|-------------|--|--|--|-----------|--|--|--|
| VALOR FINAL | | | | 87.200,00 | | | |
|-------------|--|--|--|-----------|--|--|--|

| LOTE 25 | ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | GLOMED | | DARLLEN | | NATAN | |
|-------------|------|----------------------------------|-----------|--------|------------|-------|------------|-------|------------|-----------|
| | | | | | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE |
| | 10 | CLONAZEPAN 2,5MG/ML | SOL. ORAL | 1.200 | | | | | | |
| | 11 | CLONAZEPAM 2MG | COMP. | 12.000 | | | | | | |
| | 12 | CLONAZEPAM 0,5MG | COMP. | 12.000 | | | | | | |
| | 13 | CLOPORMAZINA,CLORIDRATO DE 25MG | COMP. | 24.000 | | | | | | |
| | 14 | CLOPORMAZINA,CLORIDRATO DE 100MG | COMP. | 24.000 | | | | | 39.900,00 | 39.500,00 |
| | 15 | DIAZEPAM 5MG | COMP. | 24.000 | | | | | | |
| | 16 | DIAZEPAM 10MG | COMP. | 24.000 | | | | | | |
| | 17 | FENITOINA SÓDICA 100MG | COMP. | 18.000 | | | | | | |
| VALOR FINAL | | | | | | | | | | 39.500,00 |

| LOTE 26 | ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | GLOMED | | DARLLEN | | NATAN | |
|-------------|------|-----------------------|----------|--------|------------|-------|------------|-------|------------|-----------|
| | | | | | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE |
| | 18 | FENOBARBITAL 100MG | COMP. | 24.000 | | | | | | |
| | 19 | FENOBARBITAL 40MG/ML | SOL ORAL | 1.800 | | | | | | |
| | 20 | HALOPERIDOL 1MG | COMP. | 24.000 | | | | | | |
| | 21 | HALOPERIDOL 5MG | COMP. | 36.000 | | | | | | |
| | 22 | HALOPERIDOL 2MG/ML | SOL ORAL | 600 | | | | | | |
| | 23 | IMIPRAMINA 25MG | COMP. | 12.000 | | | | | | |
| | 24 | LEVOMEPRIMAZINA 25MG | COMP. | 12.000 | | | | | | |
| | 25 | LEVOMEPRIMAZINA 100MG | COMP. | 12.000 | | | | | 49.332,00 | 49.000,00 |
| VALOR FINAL | | | | | | | | | | 49.000,00 |

| LOTE 27 | ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | GLOMED | | DARLLEN | | NATAN | |
|---------|------|--------------------|-------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|
| | | | | | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE |
| | 26 | NORTRIPTILINA 10MG | COMP. | 6.000 | | | | | | |
| | 27 | NORTRIPTILINA 25MG | COMP. | 6.000 | | | | | | |

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
 Comissão Permanente de Licitação
 Página 0425.

| | | | |
|-------------|--------------------------------|-------|--------|
| 28 | PAROXETINA 20MG | COMP. | 12.000 |
| 29 | FLUOXETINA 20MG | COMP. | 12.000 |
| 30 | SERTRALINA 50MG | COMP. | 12.000 |
| 31 | VALPROATO DE SÓDIO 57,624MG/ML | FR. | 600 |
| 32 | MANTIDAN 100MG | COMP. | 6.000 |
| VALOR FINAL | | | |

DESERTO

| ORD. | DESCRIÇÃO | UNID. | TOTAL | GLOMED | | DARLLEN | | NATAN | |
|-------------|---------------------------------|-------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|
| | | | | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE |
| LOTE 28 | | | | | | | | | |
| 33 | RISPERIDONA 2MG | COMP. | 6.000 | | | | | | |
| 34 | SULFATO DE MORFINA 30MG | COMP. | 6.000 | | | | | | |
| 35 | CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG | COMP. | 6.000 | | | | | | |
| 36 | TYLENOL + CODEINA 30MG (TILEX) | COMP. | 3.600 | | | | | | |
| 37 | LEVODOPA 200MG+BENSERAZIDA 25MG | COMP. | 6.000 | | | | | | |
| VALOR FINAL | | | | | | | | | |

DESERTO

| LOTE 29 ORD. | DESCRIÇÃO | UNID. | TOTAL | GLOMED | | DARLLEN | | NATAN | |
|-----------------|---|-------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|-----------|
| | | | | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE |
| 1 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG (5MG/ML) | AMP. | 360 | | | | | | |
| 2 | CETAMINA,CLORIDRATO DE 50MG/ML | FRSC | 60 | | | | | | |
| 3 | CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML | AMP. | 600 | | | | | | |
| 4 | CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG | AMP. | 1200 | | | | | 30.324,00 | 30.000,00 |
| 5 | DIAZEPAM 10MG/ML | AMP. | 2400 | | | | | | |
| 6 | LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML | AMP. | 600 | | | | | | |
| 7 | SULFATO DE MORFINA 10MG/ML | AMP. | 600 | | | | | | 30.000,00 |
| VALOR FINAL | | | | | | | | | |

| LOTE 30 ORD. | DESCRIÇÃO | UNID. | TOTAL | GLOMED | | DARLLEN | | NATAN | |
|-----------------|--------------------------------------|-------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|-----------|
| | | | | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE | P. INICIAL | LANCE |
| 8 | FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML) | AMP. | 600 | | | | | | |
| 9 | FENITOINA SÓDICA 50MG/ML | AMP. | 600 | | | | | | |
| 10 | DECADONATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML | AMP. | 1200 | | | | | 32.916,00 | 32.400,00 |
| 11 | HALOPERIDOL 5MG/ML | AMP. | 840 | | | | | | |

Secretaria Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página n.º 0426

| | | | |
|-------------|-----------------------------------|------|-----|
| 12 | PALMITATO DE PIPORTIAZINA 25MG/ML | AMP. | 840 |
| 13 | MIDAZOLAM 15MG | AMP. | 840 |
| VALOR FINAL | | | |

32.400,00

Secretaria Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 0427






**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015****PREÂMBULO:****PREGÃO PRESENCIAL nº: 002/2015-SELIC/PMP****PROCESSO: 002/2015****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE PORTEL.****TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por LOTE****MODALIDADE: Pregão Presencial****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

O MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço Por LOTE**, para **Registro de Preços** para eventual aquisição do objeto do certame, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

Os envelopes "A" – **Proposta Comercial** e "B" – **Documentos Para Habilitação**, deverão ser entregues até as 12h00min. do dia 27.05.2015, nas dependências do Setor de Licitações e Contratos, na prefeitura municipal. Após a data e hora estabelecidas não serão mais aceitos tais envelopes. Imediatamente após o encerramento desse prazo, no mesmo local será dado início à programação seguinte:

Dia 27.05.2015 as 12h00min

Início do Credenciamento e Recebimento dos Envelopes "A" – **Proposta Comercial**, Envelopes B – **Documentos de Habilitação**.

Dia 27.05.2015 as 12h00min

Início da Sessão com inclusão dos Dados e Informações das Propostas no Sistema de Pregão e conseqüente abertura das Propostas e Etapa de Lances.

1 DO OBJETO



Constitui objeto do presente Edital, **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PORTEL.**

Conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I, parte integrante deste processo.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL:

2.1 Integram o presente edital, como partes indissociáveis:

Anexo I – Quantidades e demais especificações complementares dos itens;

Anexo II – Modelo de Carta Credencial;

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;

Anexo V – Modelo de Declaração de Não Existência de Trabalhadores Menores;

Anexo VI – Modelo da Proposta Comercial;

3 DO FORNECIMENTO DO EDITAL:

3.1 O presente Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Portel.

3.2 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura do pregão, quaisquer interessados poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita contra cláusulas ou condições do edital.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que satisfizerem as condições de habilitação enumeradas no item 9 do presente Edital.

4.2 Não poderão participar direta ou indiretamente deste certame:

4.2.1 Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;

4.2.2 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com o Órgão ou Entidade Promotora da Licitação;



- 4.2.3 Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem como, a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- 4.2.4 Empresas consorciadas. Empresas consorciadas.

5 DO CREDENCIAMENTO:

- 5.1 No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, **as licitantes deverão estar representados por agentes credenciados**, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.
- 5.2 O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do Anexo II – “Carta Credencial”.
- 5.2.1 Juntamente com a procuração, o representante deverá, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada do documento de constituição da licitante (Requerimento de Empresário, Contrato Social, Estatuto Social, Ato Constitutivo com a respectiva eleição de seus administradores) conforme o caso, ou qualquer outro documento idôneo em comprovar os poderes de quem assina a procuração.
- 5.3 Sendo o representante sócio ou dirigente da licitante, bastará a apresentação do documento aludido no subitem anterior, o qual terá os mesmos efeitos da procuração / carta credencial e ficará retido nos autos do processo administrativo.
- 5.4 Cédula de identidade dos sócios (copias autenticadas)
- 5.5 Cédula de identidade representante (copias autenticadas)
- 5.6 Declaração de idoneidade.
- 5.7 Declaração de que possui ou não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência, nos termos da emenda constitucional estadual nº 42 de 04.06.2008.
- 5.8 Declaração de que não possui em seu quadro de funcionários servidor público do poder executivo municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisões.
- 5.9 O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, **em separado dos envelopes “A” – Proposta Comercial e “B” – Documentos de Habilitação.**



- 5.10** A não apresentação do documento de credenciamento ou do documento aludido no subitem 5.2.1 não será motivo para a desclassificação ou inabilitação da licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de praticar os atos citados no subitem 5.1.
- 5.11** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.
- 5.12** Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo, com exceção do documento aludido no subitem 5.2.1, que ficará em poder do representante credenciado.
- 5.13** As licitantes que desejam encaminhar seus envelopes via postal com AR também deverão apresentar o credenciamento/procuração e a declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios em envelope separado e, caso não se façam representar durante a sessão de abertura, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descritos no subitem 5.1. Os envelopes deverão ser entregues diretamente no Setor de Licitações e Contratos. Caso contrário o pregoeiro não se responsabilizará pelo seu recebimento.
- 5.14** Para participar na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar à equipe de Pregão, juntamente com o Credenciamento, a declaração constante do anexo VIII – Declaração de Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, comprovada por um dos seguintes documentos:
- 5.14.1** Certidão expedida pela Junta Comercial, caso exerçam atividade comercial;
- 5.14.2** Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não comercial;
- 5.14.3** Comprovação de Inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional.
- 5.15** Caso a licitante que declarar a sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não a comprovar, poderá ainda participar do certame sem os benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

6 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

- 6.1** As Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação das proponentes deverão estar acondicionados em envelopes ou volumes separados, fechados, com as seguintes especificações e endereçamento:

ENVELOPE “A” – PROPOSTA COMERCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTEL

**SELIC – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-PMP****RAZÃO SOCIAL:****DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 27.05.2015 as 12h00min.****ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTEL****SELIC – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-PMP****RAZÃO SOCIAL:****DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 27.05.2015 as 12h00min.**

6.2 A ausência dos dizeres na parte externa não constituirá motivo para desclassificação da licitante que poderá inserir as informações faltantes.

6.3 Se eventualmente ocorrer a abertura do envelope “B” – **Documentos de Habilitação**, antes do envelope “A” – **Proposta Comercial**, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

7 CONTEÚDO DOS ENVELOPES:

7.1 O envelope “A” – **PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta da licitante, de acordo com o disposto no item 8.

7.2 O envelope “B” – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverá conter a documentação de que trata o item 9.

8 ENVELOPE “A” – PROPOSTA COMERCIAL

8.1 A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado da licitante, em 02 (uma) via datilografada ou impressa em computador, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

8.1.1 Designação do número desta licitação;

8.1.2 Descrição detalhada do objeto oferecido, na mesma ordem dos itens do Anexo I, apresentando unidade e quantidades idênticas às do Anexo I do edital;

8.1.3 Apresentar preços unitário e total, fixos e irreeajustáveis, expresso em números, na moeda corrente nacional, devendo haver um único preço para o item cotado;



- 8.1.4** Indicação da marca (se houver) e fabricante do produto, sendo vedada a cotação de mais de uma marca de cada produto.
- 8.2** Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.
- 8.3** A apresentação da proposta implica que a licitante aceita que:
- 8.3.1** O prazo de validade da proposta será de 60 dias, a contar da data da abertura dos envelopes;
- 8.3.2** O pagamento será realizado em até 30 dias a partir da data de cada entrega;
- 8.3.3** A entrega será parcelada e deverá ocorrer da seguinte forma:
- 8.3.3.1** Para licitantes de outros municípios, **dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do envio da Nota de Empenho, junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Portel, no horário de **08h00min as 16h00min, de segunda à sexta-feira,;**
- 8.3.3.2** Para licitantes do município de Portel, **dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data do envio da Nota de Empenho, junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Portel, no horário de **08h00min as 16h00min, de segunda à sexta-feira,.**
- 8.3.4** Quando do faturamento dos itens constantes da Nota de Empenho e respectiva emissão da Nota Fiscal, esta deverá ser *escaneada* e mandada para o e-mail, para conferência.
- 8.4** Os materiais quando da sua entrega, deverão ter validade superior a 80% de sua validade máxima.
- 8.5** A proposta deverá conter oferta clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 8.6** Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, o Pregoeiro poderá solicitar que as licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas das licitantes, será feita por escrito via fax-símiles ou correio eletrônico.
- 8.6.1** A licitante poderá recusar a prorrogação de proposta, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidade por tal ato.
- 8.7** O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por ITEM, satisfeitos todos os termos estabelecidos no subitem 8.1.
- 8.8** Serão desclassificadas as propostas:
- 8.8.1** Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;



- 8.8.2 Omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 8.8.3 Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;
- 8.9 Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas expressas que apresentarem preços excessivos, quando comparados aos preços de mercado pesquisados pelo Setor de Compras.

9 ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 9.1 Para a habilitação nesta licitação, as licitantes deverão apresentar os documentos elencados nos subitens 9.3, 9.4, 9.5, 9.6 e 9.7.
- 9.1.1 A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas no subitem 16.2.4 deste Edital.
- 9.1.1.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 9.1.1.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 9.1.1.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal, referente à Filial;
- 9.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou, excepcionalmente, autenticado por um dos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, ou, ainda, por cópia autenticada de publicação em órgão de imprensa oficial.
- 9.2.1 Os documentos deverão, preferencialmente, ser apresentados ordenadamente, numerados seqüencialmente por ITEM da habilitação, de modo a facilitar sua análise.
- 9.2.2 Serão aceitos documentos **extraídos via internet**, desde que estejam dentro do prazo de validade, os quais estarão sujeitos à comprovação pela Equipe de apoio ou Pregoeiro.
- 9.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- 9.3.1 A documentação relativa à Habilitação Jurídica consistirá em:
- 9.3.1.1 Cédula de identidade autenticada do representante legal da licitante perante o CNPJ;
- 9.3.1.2 Requerimento de Empresário, para **Empresa Individual**;
- 9.3.1.3 Contrato Social, para **Sociedade Empresária**;
- 9.3.1.4 Inscrição do ato constitutivo, e alterações subseqüentes deverão vir acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores, em exercício, para **Sociedade Por Ações**;



9.3.1.5 Inscrição do ato constitutivo, e alterações subsequentes no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhadas de prova da diretoria em exercício, para **Sociedade Civil**;

9.3.1.6 Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, para **Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil**.

9.4 REGULARIDADE FISCAL:

9.4.1 A Documentação relativa à Regularidade Fiscal consistirá em:

9.4.1.1 Comprovante de **Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**;

9.4.1.2 Prova de **inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado** da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.1.3 Prova de **inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município** da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.1.4 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (CND – Tributos Federais);

9.4.1.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede das proponentes, ou outra equivalente, na forma da lei (CND – Tributos Estaduais);

9.4.1.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede das proponentes, ou outra equivalente, na forma da lei (CND – Tributos Municipais);

9.4.1.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND – FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, expedida pela Caixa Econômica Federal.

9.4.1.8 Prova de regularidade relativa às questões trabalhistas, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho do domicílio ou sede das proponentes, ou outra equivalente, na forma da lei (CNDT – TRT);

9.4.1.9 É **vedado mesclar documentos** de estabelecimentos diversos (Matriz/Filial), exceto prova de regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), enquanto houver recolhimento centralizado desses tributos.

9.4.1.10 No caso de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, havendo alguma restrição na regularidade fiscal, assegurasse-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por



igual período, para sua regularização, a critério da Administração, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação da Homologação, sob pena de decadência do direito, sujeitando-se, nesse caso, à penalidade estabelecida no subitem 15.2.

9.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.5.1 A documentação relativa à Qualificação Técnica consistirá em:

9.5.1.1 As licitantes deverão apresentar pelo menos 01 (um) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o desempenho de atividade de fornecimento do objeto cotado. O atestado de capacidade técnica deverá conter minimamente as seguintes informações: nome da empresa, endereço, nome do profissional responsável, telefone para contato e descrição detalhada dos serviços realizados.

9.5.1.2 Declaração de adimplência emitida pela prefeitura municipal de Portel através do diretoria administrativa financeira

9.5.1.3 Fotos e registro da estrutura física da empresa demonstrando a existência de fato, contendo fachada e interior.

9.5.1.4 Certificado de registro cadastral vigente, emitido pelo setor de licitação da Prefeitura Municipal de Portel.

9.5.1.4.1 As licitantes que não possuem, deverão solicitar seu registro em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão.

9.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.6.1 De forma a demonstrar a Prova de Qualificação Econômico-Financeira, as licitantes deverão apresentar:

9.6.2 Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sendo aceita somente quando expedida até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de entrega dos envelopes, desde que não contenha o prazo de validade expresso.

9.7 CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

9.7.1 Para cumprimento deste subitem, as licitantes deverão apresentar:

9.7.1.1 Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que não outorga trabalho noturno, perigoso e insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho aos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

9.7.1.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a



sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10 DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO:

- 10.1** Os interessados entregarão à Equipe de Apoio (leia-se Comissão Permanente de Licitação), os Envelopes "A" – **Proposta Comercial** e "B" – **Documentos de Habilitação** e, em separado os, o Anexo II – Carta Credencial, nos termos do item 5 e Anexo IV – Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação e demais documentos do credenciamento, até a data e horário estabelecido no preâmbulo do Edital.
- 10.2** Após conferência da Carta Credencial e da Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação, no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para abertura das propostas e da documentação de habilitação.
- 10.3** O prazo para formulação de lances verbais, para saneamento da documentação de habilitação e para apresentação de proposta detalhada de preços que totalize o lance vencedor, bem como a determinação do valor entre lances, serão acordados entre as credenciadas e a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, por ocasião do início da Sessão Pública.
- 10.4** A Equipe de Apoio ao Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem **crecente** de valor.
- 10.5** Em seguida identificará a proposta de **menor preço por lote** cujo conteúdo atenda às especificações do edital.
- 10.6** A princípio, participarão da etapa competitiva o ofertante da proposta de menor preço e os titulares das ofertas com preços **até 10% (dez por cento)** superiores a ela, oportunizando a renovação das ofertas com o oferecimento de preços menores aos propostos inicialmente.
- 10.7** O conteúdo das propostas do subitem anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações de acordo com o item 8, prazos e demais condições fixadas neste Edital e seus anexos. Aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances.
- 10.8** Não havendo pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas nos subitens 10.4, 10.5 e 10.6, serão selecionadas até 03 (três) melhores propostas subseqüentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



- 10.9** Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do subitem anterior, todas as licitantes com o mesmo preço por lote serão convocadas a participar dos lances verbais, sendo que o desempate, para efeito de formulação dos lances verbais, será feito por meio de sorteio.
- 10.10** Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de **menor preço por lote**
- 10.11** O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço por lote e os demais em ordem **decrecente** de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 10.12** O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances ou quando estes estiverem muito abaixo do preço de referência/mercado.
- 10.13** A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 10.14** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade com a proposta escrita de menor preço e o valores estimados para a licitação.
- 10.14.1** Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.
- 10.15** Quando comparecer uma única licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.
- 10.16** Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço do primeiro classificado, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.16.1** Havendo propostas ou lances de uma ou mais microempresas ou empresas de pequeno porte com valor **até 5% (cinco por cento)** superior ao da licitante melhor classificada, não sendo esta ME ou EPP, tais propostas serão consideradas empatadas com a proposta melhor classificada, sendo assegurado às MEs e EPPs empatadas o direito de desempate, seqüencialmente, na ordem de suas classificações, até que o desempate ocorra.
- 10.16.2** O valor do lance de desempate deverá ser igual ou menor ao valor acordado como lance mínimo.
- 10.16.3** Decorridos 05 (cinco) minutos da convocação inicial para que as MEs ou EPPs exerçam o direito de desempate, sem o exercício de tal direito pelas interessadas, ocorrerá a sua preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada.



- 10.17** Consideradas aceitáveis as propostas de menor valor por lote, obedecidas as exigências fixadas no edital, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação de seus autores para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão.
- 10.18** Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a melhor proposta comercial será declarada vencedora na ordem de classificação.
- 10.19** Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 10.20** Considerado aceitável a licitante com menor preço por lote e obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão.
- 10.21** Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a licitante com menor preço por lote será declarada vencedora.
- 10.22** Nas situações previstas nos subitens 10.13, 10.14, 10.15 e 10.18, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.
- 10.23** Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.
- 10.23.1** Se acordado entre o Pregoeiro, a Equipe de Apoio e as licitantes, os autos do processo podem ser rubricados pelos presentes ao final da Sessão Pública.
- 10.24** A manifestação da **intenção de interpor recurso** será feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese de suas razões, quando então, dependendo do resultado da consulta, a licitação seguirá um dos destinos constantes do ITEM 10.
- 10.25** O recurso contra decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio não terá **efeito suspensivo**.
- 10.26** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.27** A falta de manifestação motivada da licitante na sessão importará a decadência do direito de recurso.
- 10.28** Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes "B", devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelas licitantes, ficará sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibido às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.



11 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

- 11.1 Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do **menor preço**, encaminhando o processo para homologação ao Sr. **Prefeito Municipal de Portel**.
- 11.2 Caso haja recurso, os interessados poderão apresentar as razões de recurso dirigidas ao Pregoeiro pessoalmente, através de petição protocolada no Setor de Expediente, no prazo de 03 (três) dias corridos contados do dia subsequente à realização do Pregão.
- 11.2.1 Ficam os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.2.2 Nessa hipótese, o Pregoeiro encaminhará os autos do processo ao Sr., **Prefeito Municipal de Portel**, que decidirá sobre os recursos, adjudicará o objeto do Pregão Presencial e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.
- 11.3 O resultado final do Pregão será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará

12 DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1 A licitante vencedora, quando convocada, terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinar a ata de registro de preços, que obedecerá às condições indicadas no Edital, definindo as condições da execução do fornecimento, do pagamento, das obrigações e as penalidades resultantes de eventual inobservância das condições ajustadas.
- 12.2 No interesse da Administração, o valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte para a contratada direito a qualquer reclamação ou indenização.

13 DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

- 13.1 No recebimento e aceitação dos produtos serão observados, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.
- 13.2 A entrega do produto será de forma parcelada e deverá ocorrer nas condições previstas no item 8.3 e seus subitens, deste Edital.

**14 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

14.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta da Categoria Econômica do Orçamento vigente, conforme definido NOS RESPECTIVOS CONTRATOS A SEREM CELEBRADOS:

15 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

15.1 A **CONTRATANTE** verificará se os produtos descritos na Nota Fiscal correspondem aos solicitados para aprová-los ou rejeitá-los.

15.2 O fornecimento que estiver em desacordo com o solicitado será devolvido à **CONTRATADA** para as necessárias substituições, contando-se o prazo de pagamento quando da efetiva substituição aprovada pelo Setor de Compras.

15.3 A devolução dos produtos rejeitados/não aprovados pela **CONTRATANTE** em hipótese alguma servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda o fornecimento.

15.4 O pagamento será efetuado, em qualquer hipótese, após o recebimento.

15.5 O prazo de pagamento, na hipótese de contratação, será de 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva entrega, vedada a cobrança via banco e a negociação das respectivas duplicatas na rede bancária ou com outra empresa ou por interposta pessoa. **Caso o banco informado seja outro diverso ao Banco do Brasil S/A, o custo do DOC/TED correspondente ficará a cargo da empresa contratada.**

16 DAS PENALIDADES:

16.1 A desistência da Proposta após a fase de habilitação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando o cancelamento e a cobrança pela Administração Pública, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total consignado quando da adjudicação.

16.2 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devida e formalmente justificado e comprovado, ao não cumprimento, por parte da **CONTRATADA**, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

16.2.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrida diretamente;



- 16.2.2** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo de outras sanções previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as solicitações de fornecimento;
- 16.2.3** Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na retirada da Ordem de Fornecimento, até o quinto dia corrido do atraso, após o que, a critério desta Administração Pública, poderá ser promovida a rescisão unilateral do contrato, com aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato;
- 16.2.4** Suspensão temporária do direito de participar em licitações junto ao Poder Público Municipal e impedimento em contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 16.2.5** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que haja a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, concedido somente após ressarcimento dos prejuízos causados à Administração depois de decorrido o prazo da sanção.
- 16.2.6** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de descumprimento do edital/contrato.
- 16.2.7** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de cobrança via negociação das duplicatas em rede bancária ou com outras empresas, sem prejuízo de eventual cobrança por danos morais se o nome desta Administração Pública for remetido ao cartório de protestos.
- 16.3** A multa prevista neste item tem caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, sua aplicação não exime a **CONTRATADA** da reparação de eventuais perdas e danos que seu ato punível venha a acarretar à **CONTRATANTE**.
- 16.4** Em se verificando a ocorrência de prejuízo ao Poder Público Municipal decorrente de ato punível praticado pela **CONTRATADA** será retido pela tesouraria o valor referente ao total do prejuízo sofrido junto aos créditos da mesma.
- 16.5** A retenção de valor se dará a título de ressarcimento de prejuízo sofrido, não caracterizando penalidade, e não exime a **CONTRATADA** de aplicação de sanção administrativa pelo ato punível.

17 DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E COBRANÇA DE MULTAS:

- 17.1** Sem prejuízo da observação das regras de direito comum para cobrança judicial ou amigável e em especial o rito estabelecido na Lei Federal 6.830/80, a aplicação das penalidades e cobrança de eventuais multas observarão o rito estabelecido a seguir:



- 17.1.1** A ocorrência de falta de pouca gravidade sujeitará a **CONTRATADA** à pena de advertência por escrito e anotação nos registros do Poder Público Municipal;
- 17.1.2** O processo de aplicação de penalidade e cobrança de multas previstas neste edital será iniciado através de notícia nos autos e endereçado à Administração, com sugestão da penalidade a ser aplicada, bem como da indicação de valores que o Poder Público Municipal tenha despendido a maior, para efeito de atendimento à necessidade do suprimento;
- 17.1.3** A Diretoria Administrativa determinará a extração de cópias dos elementos informativos do protocolado, que entenda necessários ao aparelhamento do feito de cobrança e remeterá à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, que por simples cálculo aritmético, indicará o valor da multa a ser aplicado somado ao valor despendido a maior, nos termos do subitem anterior.
- 17.1.4** Apurado o valor devido e autorizada a penalidade, nos termos do edital e na impossibilidade de retenção dos valores em créditos da **CONTRATADA** junto ao Poder Público Municipal, a Assessoria Jurídica providenciará a feitura de processo de cobrança, autuando as peças e publicando a decisão no Diário Oficial do Estado, que conterà a ordem para recolhimento do valor devido junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Portel. Nessa ocasião será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a **CONTRATADA**, querendo, apresente sua defesa (art. 87, § 2º da Lei 8.666/93), em petição fundamentada endereçada ao Exmº. Sr. Prefeito, com indicação do número do protocolado e do procedimento licitatório respectivo, condição de recebimento;
- 17.1.5** Transcorrido o prazo para defesa sem a sua apresentação ou tendo esta sido indeferida, verificado que não houve o pagamento, será iniciada a inscrição e posterior cobrança do valor devido, atualizado monetariamente de acordo com os índices legais, acrescido de juros e verba advocatícia na ordem de 10% (dez por cento);
- 17.1.6** O valor apurado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças presume liquidez e certeza do crédito e será inscrito em livro próprio por termo, junto à Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Portel, extraindo-se Certidão de Dívida Ativa, observando, no que couber o disposto nos artigos 2º e ss. da Lei Federal nº 6.830/80.
- 17.2** As multas cominadas não têm caráter compensatório, conseqüentemente, o seu pagamento não exime a **CONTRATADA** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato venha a acarretar à **CONTRATANTE**.
- 17.3** Todo o procedimento de apenação observará rigorosamente ao disposto na Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo da aplicação, quando for o caso, das regras de direito comum e das regras pertinentes à incolumidade da atividade administrativa e do interesse público.

**18 DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO:**

18.1 A CONTRATANTE, por meio do Setor solicitante, doravante denominado **GERENCIADOR**, fiscalizará o fornecimento a qualquer instante, solicitando sempre que achar conveniente, informações que considere importantes à **CONTRATADA**, do seu andamento, devendo comunicá-la de qualquer fato ou anormalidade que possam prejudicar o bom andamento e sempre buscando a melhor adequação aos resultados pretendidos para a consecução deste contrato.

18.2 É assegurado ao **GERENCIADOR** o direito de verificar, em qualquer tempo, a perfeita execução deste ajuste, sendo que sua eventual falta não eximirá a **CONTRATADA** de total responsabilidade de executar bem e fielmente o fornecimento.

19 DA EFICÁCIA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O registro de preços originários do presente pregão terão validades de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura;

Os contrato originados das atas de registros de preços do presente contrato terão validades de doze meses podendo ser prorrogados por igual período a critério exclusivo dos gestores dos referidos contratos;

20 DA RECISÃO:

20.1 Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, este contrato será rescindido nos casos previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

21 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

21.1 A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura ou enquanto não se esvaírem os saldos dos produtos adquiridos.

22 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

22.1 TODOS OS DOCUMENTOS APRESNETADOS (PROPOSTA CREDENCIAMENTO HABILITAÇÃO E ETC..) DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER UMA COPIA IMPRESSA E OUTRA DIGITALIZADA EM CD OU PENDRIVE.

22.2 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá



solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, através do através de petição protocolada no Setor de Expediente.

- 22.3** A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância aos termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, se houverem, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.
- 22.4** No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.
- 22.5** Nenhuma indenização será devida às proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.
- 22.6** A empresa vencedora da presente licitação deverá faturar os produtos em nome da 1
- 22.7** A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8** O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das proponentes.
- 22.9** Recomenda-se aas proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.
- 22.10** Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações e Contratos, nos dias úteis no horário das **08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.**
- 22.11** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.12** No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter adiada sua abertura ou alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.
- 22.13** Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas/lances forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aas licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que ensejaram sua inabilitação ou desclassificação.
- 22.14** Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pela CPL, obedecida a legislação vigente.



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Preeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação

Página nº 0093

22.15 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Portel, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Portel, 28 de ABRIL de 2014.

ABRÃO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Visto:

Prefeito Municipal de Portel



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (TERMO DE REFERÊNCIA)

PREGÃO PRESENCIAL nº: 002/2015-SELIC/PMP

PROCESSO: 002/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PORTEL.

I-1. Quantitativo:

| LOTE 1 | | | | | |
|-------------|---|---------|-------|---------|----------|
| ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | V. UNIT | V. TOTAL |
| 1 | ADRENANILA 1MG/ML 1ML INJETÁVEL | AMP. | 3600 | | |
| 2 | ÁGUA DESTILADA 10 ML | AMP. | 21600 | | |
| 3 | AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJ | AMP. | 6000 | | |
| 4 | AMPICILINA 1G INJETÁVEL | AMP. | 12000 | | |
| 5 | ATROPINA 0,25MG/ML 1ML INJ. | AMP. | 3600 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |
| LOTE 2 | | | | | |
| ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | V. UNIT | V. TOTAL |
| 1 | BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML INJ. | AMP. | 2400 | | |
| 2 | BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML 20 ML GOTAS | FRASC O | 1800 | | |
| 3 | BUBIVACAINA+ GLICOSE 5% 4ML INJ | AMP | 3600 | | |
| 4 | CEFALOTINA SÓDIO 1 G INJ | FRSC | 12000 | | |
| 5 | CEFTRIXONA 1G INJ | FRSC | 7800 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |
| LOTE 3 | | | | | |
| ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | V. UNIT | V. TOTAL |
| 1 | CETOPROFENO 100 MG IV INJ | AMP. | 8400 | | |
| 2 | CETOPROFENO 50 MG/ML 2ML INJ | AMP. | 6000 | | |



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página n° 0096

| | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------|--------------|--------------|----------------|-----------------|
| 34 | GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10ML | AMP. | 2400 | | |
| 35 | HIDRALAZINA,CLORIDRATO DE 20MG/ML | FRSC | 2400 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |
| LOTE 7 | | | | | |
| ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | V. UNIT | V. TOTAL |
| 36 | HIDROCORTISONA 500 MG INJ | FRSC | 9600 | | |
| 37 | HIDROCORTISONA 100 MG INJ | FRSC | 8400 | | |
| 38 | LIDOCAÍNA 2% 20ML SV INJ | FRSC | 4800 | | |
| 39 | METILERGOMETRINA 2MG/1ML INJ. | AMP. | 6000 | | |
| 40 | METRONIDAZOL 500MG/100ML SORO E.V | FRSC | 2000 | | |
| 41 | METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ | AMP. | 24000 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |
| LOTE 8 | | | | | |
| ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | V. UNIT | V. TOTAL |
| 42 | OXACILINA SÓDICA 500 MG INJ | FRSC | 12000 | | |
| 43 | OCITOCINA 5 UL/ML | AMP. | 9600 | | |
| 44 | NITROFUZAZONA 2MG/G POMADA 400G | POTE | 300 | | |
| 45 | PROMETAZINA 50MG/2ML INJ | AMP. | 6000 | | |
| 46 | RANITIDINA 25MG/2ML INJ | AMP. | 9600 | | |
| 47 | SORO FISIOLÓGICO 9 % 100 ML | FRASCO | 1000 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |
| LOTE 9 | | | | | |
| ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | V. UNIT | V. TOTAL |
| 48 | SORO FISIOLÓGICO 9 % 250 ML CX C/40 | CX | 420 | | |
| 49 | SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML CX C/ 24 | CX. | 500 | | |
| 50 | SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML CX C/24 | CX. | 360 | | |
| 51 | SORO GLICOSADO 5% 250 ML CX C/ 40 | CX | 250 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |
| LOTE 10 | | | | | |



| ORD. | DESCRIÇÃO | UNID. | TOTAL | V. UNIT | V. TOTAL |
|-------------------------------|--|--------|---------|---------|----------|
| 52 | SORO GLICOSADO 5% 500 ML CX C/40 | CX. | 400 | | |
| 53 | SORO RINGER LACTADO 500 ML CX C/24 | CX. | 240 | | |
| 54 | SORO RINGER SIMPLES 500 ML CX C/24 | CX. | 180 | | |
| 55 | VITAMINA C 500MG/ML 5ML INJ | AMP. | 18000 | | |
| 56 | VITAMINA K 10MG/ML 1ML IM INJ | AMP. | 12000 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |
| MEDICAMENTOS F. BÁSICA | | | | | |
| LOTE 11 | | | | | |
| ORD. | DESCRIÇÃO | UNID. | TOTAL | V. UNIT | V. TOTAL |
| 1 | ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG | COMP. | 240.000 | | |
| 2 | ACICLOVIR 200MG | COMP. | 24.000 | | |
| 3 | ACIDO FÓLICO 5MG | COMP. | 240.000 | | |
| 4 | ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML | AMP. | 12.000 | | |
| 5 | ALBENDAZOL 400 MG | COMP. | 24.000 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |
| LOTE 12 | | | | | |
| ORD. | DESCRIÇÃO | UNID. | TOTAL | V. UNIT | V. TOTAL |
| 6 | ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSP. | FRASCO | 19.200 | | |
| 7 | CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE 15MG/5ML(PEDIAT) | FRASCO | 20.400 | | |
| 8 | CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE 30MG?5ML(ADULT) | FRASCO | 12.000 | | |
| 9 | AMINOFILINA 100 MG | COMP. | 24.000 | | |
| 10 | AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSPENSÃO | FRASCO | 18.000 | | |
| 11 | AMOXICILINA 500 MG | COMP. | 120.000 | | |
| 12 | AMPICILINA 250MG/5ML 60ML SUSPENSÃO | FRASCO | 12.000 | | |
| 13 | AMPICILINA 500 MG | COMP. | 96.000 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |
| LOTE 13 | | | | | |



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 0098

| ORD. | DESCRIÇÃO | UNID. | TOTAL | V. UNIT | V. TOTAL |
|--------------------|---------------------------------------|--------|---------|---------|----------|
| 14 | AZITROMICINA 40MG/ML 15ML SUSP | FRASCO | 12.000 | | |
| 15 | AZITROMICINA 500MG | COMP. | 12.000 | | |
| 16 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000UI | FRASCO | 12.000 | | |
| 17 | BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI | FRASCO | 8.400 | | |
| 18 | BENZOÁTO DE BENZILA 10% 100ML | FRASCO | 6.000 | | |
| 19 | CAPTOPRIL 25 MG | COMP. | 360.000 | | |
| 20 | CAPTOPRIL 50 MG | COMP. | 120.000 | | |
| 21 | CEFALEXINA 500 MG | COMP. | 84.000 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |
| LOTE 14 | | | | | |
| ORD. | DESCRIÇÃO | UNID. | TOTAL | V. UNIT | V. TOTAL |
| 22 | CEFALEXINA SODICA 250MG/5ML 60ML | FRASCO | 12.000 | | |
| 23 | CETOCONAZOL 200 MG | COMP. | 60.000 | | |
| 24 | CETOCONAZOL 20MG/G 30G CREME | BISN. | 12.000 | | |
| 25 | CIMETIDINA 200 MG | COMP. | 72.000 | | |
| 26 | CIPROFLOXACINA 500MG | COMP. | 84.000 | | |
| 27 | COMPLEXO B GOTAS | FRASCO | 12.000 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |
| LOTE 15 | | | | | |
| ORD. | DESCRIÇÃO | UNID. | TOTAL | V. UNIT | V. TOTAL |
| 28 | DEXAMETASONA 0,1% 10G CREME | BISN. | 18.000 | | |
| 29 | DEXAMETASONA 0,1% 5ML COLÍRIO | FRASCO | 6.000 | | |
| 30 | DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML ELIXIR | FRASCO | 8.400 | | |
| 31 | DEXAMETASONA 4MG | COMP. | 12.000 | | |
| 32 | DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML | FRASCO | 9.600 | | |
| 33 | DICLOFENACO DE POTÁS 50 MG | COMP. | 60.000 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |



| LOTE 16 | | | | | |
|-------------|------------------------------------|--------|---------|---------|----------|
| ORD. | DESCRIÇÃO | UNID. | TOTAL | V. UNIT | V. TOTAL |
| 34 | DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG | COMP. | 96.000 | | |
| 35 | DIGOXINA 0,25 MG | COMP. | 12.000 | | |
| 36 | DIMETICONA 40 MG | COMP. | 84.000 | | |
| 37 | DIMETICONA GOTAS | FRASCO | 19.200 | | |
| 38 | DIPIRONA 500 MG | COMP. | 120.000 | | |
| 39 | DIPIRONA 500MG/ML 10ML GOTAS | FRASCO | 12.000 | | |
| 40 | DOXICICLINA CLORIDRATO 100MG | COMP. | 12.000 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |
| LOTE 17 | | | | | |
| ORD. | DESCRIÇÃO | UNID. | TOTAL | V. UNIT | V. TOTAL |
| 41 | BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA | FRASCO | 26.400 | | |
| 42 | BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA | COMP. | 60.000 | | |
| 43 | FLUCONAZOL 150 MG | COMP. | 18.000 | | |
| 44 | FUROSEMIDA 40MG | COMP. | 24.000 | | |
| 45 | GLIBENCLAMIDA 5MG | COMP. | 216.000 | | |
| 46 | HICLOROTIAZIDA 50MG | COMP. | 60.000 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |
| LOTE 18 | | | | | |
| ORD. | DESCRIÇÃO | UNID. | TOTAL | V. UNIT | V. TOTAL |
| 47 | HIDROCLOROTIAZIDA 25MG | COMP. | 240.000 | | |
| 48 | HIDROXIDO DE ALUMINIO 150ML | FRASCO | 19.200 | | |
| 49 | IBUPROFENO 300 MG | COMP. | 120.000 | | |
| 50 | IBUPROFENO GOTAS | FRASCO | 18.000 | | |
| 51 | LORATADINA 10MG | COMP. | 48.000 | | |
| 52 | LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP | COMP. | 12.000 | | |
| 53 | LORATADINA 1MG/ML 100ML XAROPE | FRASCO | 8.400 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |



| LOTE 19 | | | | | |
|-------------|---|--------|---------|---------|----------|
| ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | V. UNIT | V. TOTAL |
| 54 | MEBENDAZOL 100MG | COMP. | 120.000 | | |
| 55 | MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML SUSP. | FRASCO | 19.200 | | |
| 56 | METFORMINA,CLORIDRATO DE 850MG | COMP. | 216.000 | | |
| 57 | METILDOPA 250MG | COMP. | 84.000 | | |
| 58 | METILDOPA 500MG | COMP. | 96.000 | | |
| 59 | METOCLOPRAMIDA 10MG | COMP. | 60.000 | | |
| 60 | METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GOTAS | FRASCO | 15.600 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |
| LOTE 20 | | | | | |
| ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | V. UNIT | V. TOTAL |
| 61 | METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME | BISN. | 10.800 | | |
| 62 | METRONIDAZOL 250MG | COMP. | 120.000 | | |
| 63 | METRONIDAZOL 40MG/ML 80ML SUSP. | FRASCO | 16.800 | | |
| 64 | MICONAZOL 2% 60G CREME VAGINAL | BISNAG | 9.600 | | |
| 65 | NEOMICINA + BACITRAC 10G POM. | BISN. | 19.200 | | |
| 66 | NIMESULIDA 100MG | COMP. | 180.000 | | |
| 67 | NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GOTAS | FRASCO | 18.000 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |
| LOTE 21 | | | | | |
| ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | V. UNIT | V. TOTAL |
| 68 | NISTATINA CREME VAGINAL COM APLICADORES | BISN. | 7.200 | | |
| 69 | NISTATINA 100.000UI/ML 30ML SUSP.. | FRASCO | 10.800 | | |
| 70 | OMEPRAZOL 20 MG | COMP. | 120.000 | | |
| 71 | PARACETAMOL 100MG/ML 10ML GOTAS | FRASCO | 24.000 | | |
| 72 | PARACETAMOL 500 MG | COMP. | 180.000 | | |
| 73 | PREDINISONA 20 MG | COMP. | 60.000 | | |



| 74 | PREDINISONA 5 MG | COMP. | 36.000 | | |
|--------------------|---|------------|---------|---------|----------|
| VALOR TOTAL | | | | | |
| LOTE 22 | | | | | |
| ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | V. UNIT | V. TOTAL |
| 75 | PROPRANOLOL 40MG | COMP. | 36.000 | | |
| 76 | RANITIDINA 150 MG | COMP. | 72.000 | | |
| 77 | RANITIDINA 300 MG | COMP. | 48.000 | | |
| 78 | SALBUTAMOL 0,4MG/ML 100ML XAROPE | FRASC O | 4.800 | | |
| 79 | SECNIDAZOL 1G. COMP | COMP. | 24.000 | | |
| 80 | SORO ORAL 27,9G ENVELOPE | UNID. | 60.000 | | |
| 81 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400MG+80MG | COMP. | 144.000 | | |
| 82 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400MG+80MG SUSP. 50ML | FRASC O | 24.000 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |
| LOTE 23 | | | | | |
| ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | V. UNIT | V. TOTAL |
| 83 | SULFATO FERROSO 40MG | COMP. | 240.000 | | |
| 84 | SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML GOTAS | FRASC O | 24.000 | | |
| 85 | VITAMINA C 200MG/ML 20ML GOTAS | FRASC O | 16.000 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |
| LOTE 24 | | | | | |
| ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | V. UNIT | V. TOTAL |
| 1 | AMITRIPTILINA 25MG | COMP. | 60.000 | | |
| 2 | ÁCIDO VALPROICO 250MG | COMP. | 36.000 | | |
| 3 | BIPERIDENO 2MG | COMP. | 36.000 | | |
| 4 | BROMAZEPAM 6MG | COMP. | 12.000 | | |
| 5 | CARBAMAZEPINA 200MG | COMP. | 84.000 | | |
| 6 | CARBAMAZEPINA 2% SUSP. | SUSP | 1.200 | | |
| 7 | CARBIDOPA+LEVODOPA | COMP. | 12.000 | | |
| 8 | CARBONATO DE LÍTIO 300MG | COMP. | 18.000 | | |
| 9 | CLOMIPRAMINA 25MG | COMP. | 12.000 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |



| LOTE 25 | | | | | |
|-------------|----------------------------------|-----------|--------|---------|----------|
| ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | V. UNIT | V. TOTAL |
| 10 | CLONAZEPAN 2,5MG/ML | SOL. ORAL | 1.200 | | |
| 11 | CLONAZEPAM 2MG | COMP. | 12.000 | | |
| 12 | CLONAZEPAM 0,5MG | COMP. | 12.000 | | |
| 13 | CLOPORMAZINA,CLORIDRATO DE 25MG | COMP. | 24.000 | | |
| 14 | CLOPORMAZINA,CLORIDRATO DE 100MG | COMP. | 24.000 | | |
| 15 | DIAZEPAM 5MG | COMP. | 24.000 | | |
| 16 | DIAZEPAM 10MG | COMP. | 24.000 | | |
| 17 | FENITOINA SÓDICA 100MG | COMP. | 18.000 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |
| LOTE 26 | | | | | |
| ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | V. UNIT | V. TOTAL |
| 18 | FENOBARBITAL 100MG | COMP. | 24.000 | | |
| 19 | FENOBARBITAL 40MG/ML | SOL ORAL | 1.800 | | |
| 20 | HALOPERIDOL 1MG | COMP. | 24.000 | | |
| 21 | HALOPERIDOL 5MG | COMP. | 36.000 | | |
| 22 | HALOPERIDOL 2MG/ML | SOL ORAL | 600 | | |
| 23 | IMIPRAMINA 25MG | COMP. | 12.000 | | |
| 24 | LEVOMEPRMAZINA 25MG | COMP. | 12.000 | | |
| 25 | LEVOMEPRMAZINA 100MG | COMP. | 12.000 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |
| LOTE 27 | | | | | |
| ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | V. UNIT | V. TOTAL |
| 26 | NORTRIPTILINA 10MG | COMP. | 6.000 | | |
| 27 | NORTRIPTILINA 25MG | COMP. | 6.000 | | |
| 28 | PAROXETINA 20MG | COMP. | 12.000 | | |
| 29 | FLUOXETINA 20MG | COMP. | 12.000 | | |
| 30 | SERTRALINA 50MG | COMP. | 12.000 | | |
| 31 | VALPROATO DE SÓDIO 57,624MG/ML | FR. | 600 | | |
| 32 | MANTIDAN 100MG | COMP. | 6.000 | | |



| VALOR TOTAL | | | | | |
|-------------|---|-------|-------|---------|----------|
| | | | | | |
| LOTE 28 | | | | | |
| ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | V. UNIT | V. TOTAL |
| 33 | RISPERIDONA 2MG | COMP. | 6.000 | | |
| 34 | SULFATO DE MORFINA 30MG | COMP. | 6.000 | | |
| 35 | CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG | COMP. | 6.000 | | |
| 36 | TYLENOL + CODEÍNA 30MG (TILEX) | COMP. | 3.600 | | |
| 37 | LEVODOPA 200MG+BENSERAZIDA 25MG | COMP. | 6.000 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |
| | | | | | |
| LOTE 29 | | | | | |
| ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | V. UNIT | V. TOTAL |
| 1 | CLORIDARTO DE CLORPROMAZINA 25MG (5MG/ML) | AMP. | 360 | | |
| 2 | CETAMINA,CLORIDRATO DE 50MG/ML | FRSC | 60 | | |
| 3 | CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML | AMP. | 600 | | |
| 4 | CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG | AMP. | 1200 | | |
| 5 | DIAZEPAM 10MG/ML | AMP. | 2400 | | |
| 6 | LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML | AMP. | 600 | | |
| 7 | SULFATO DE MORFINA 10MG/ML | AMP. | 600 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |
| | | | | | |
| LOTE 30 | | | | | |
| ORD. | DESCRÇÃO | UNID. | TOTAL | V. UNIT | V. TOTAL |
| 8 | FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML) | AMP. | 600 | | |
| 9 | FENITOINA SÓDICA 50MG/ML | AMP. | 600 | | |
| 10 | DECADONATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML | AMP. | 1200 | | |
| 11 | HALOPERIDOL 5MG/ML | AMP. | 840 | | |
| 12 | PALMITATO DE PIPORTIAZINA 25MG/ML | AMP. | 840 | | |
| 13 | MIDAZOLAM 15MG | AMP. | 840 | | |



| | | |
|--------------------|--|--|
| VALOR TOTAL | | |
|--------------------|--|--|

I-2. Condições:

I-3. **Local de entrega:** A entrega do objeto licitado será no Município de Portel, Estado do Pará, no seguinte endereço: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL. AV DUQUE DE CAXIAS 803 CENTRO PORTEL PARÁ**

I-4. A marca indicada na proposta comercial para cada item será, obrigatoriamente, a mesma quando da entrega do objeto desta licitação, sem possibilidade de substituição por qualquer outra, salvo motivo de força maior.

I-5. O julgamento será realizado levando-se em conta o menor valor unitário, lote a lote observado o valor do preço unitário de cada produto constante do lote a ser julgado, devendo o preço dos itens estarem em conformidade do preço de mercado sob pena da desclassificação do lote.

I-6. Será permitida a cotação de itens por conveniência.

I-7. Os participantes do pleito que tiverem adjudicado para si os itens cotados deverão providenciar a entrega das mercadorias conforme programação feita pela Prefeitura Municipal de Portel.

I-8. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, atendendo as quantidades e prazos especificados pela Prefeitura Municipal de Portel.

I-9. O recebimento será realizado pelo Setor de Compras, que fará o acompanhamento, controle e fiscalização da entrega do objeto.

I-10. A Prefeitura Municipal de Portel rejeitará os gêneros fornecidos em desacordo com proposta de preço ou que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, devendo a licitante vencedora reparar ou substituir os mesmos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação;

I-11. Após o recebimento definitivo do objeto, será atestada a Nota Fiscal Eletrônica para efeito de pagamento;

I-12. O objeto da Nota de Empenho deverá ser entregue acondicionado em conformidade com a legislação pertinente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento;

I-13. O recebimento provisório ou definitivo não exime a Contratada da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento do objeto fornecido;

I-14. A licitante poderá solicitar até 03 (três) horas antes do vencimento a prorrogação do prazo de entrega, cabendo ao emitente da Nota de Empenho julgar o referido pedido;

I-15. Se a licitante vencedora deixar de entregar o material dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Administração sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente e neste edital.



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ANEXO II – MODELO DE CARTA CREDENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL nº: 002/2015-SELIC/PMP

PROCESSO: 002/2015

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 0105

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PORTEL.

....., inscrita no CNPJ sob o nº....., sediada na, neste ato representada pelo (a) Sr(a), portador da cédula de identidade RG, residente e domiciliado na, inscrito no CPF sob o nº, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à, portador da cédula de identidade RG, e inscrito no CPF sob o nº com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Portel – Setor de Licitações e Contratos, no **Pregão Presencial nº 002/2015-SELIC/PMP**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, renunciar ao direito de interposição de recurso, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de _____ de _____.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL nº: 002/2015-SELIC/PMP

PROCESSO: 002/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PORTEL.

*Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº - 0106*

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital **Pregão Presencial nº 002/2015-SELIC/**, que a empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede à....., em....., não está impedida de participar em licitação ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com o Poder Público de Portel – Pará.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal da licitante



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n°: 002/2015-SELIC/PMP

PROCESSO: 002/2015

*Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página n° 0107*

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PORTEL.

Prezados Senhores,

....., abaixo assinado, portador da cédula de identidade RG....., residente e domiciliado na....., inscrito no CPF sob o n°....., na qualidade de responsável legal da proponente....., inscrita no CNPJ sob o n°....., com sede à....., em....., DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. DECLARA ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, § 2º e Artigo 97 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações subseqüentes.

_____, de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal da licitante



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES

PREGÃO PRESENCIAL nº: 002/2015-SELIC/PMP

PROCESSO: 002/2015

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 0103

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE PORTEL.

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital **Pregão Presencial nº 02/2015-SELIC**, que a empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede à....., em....., não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal da licitante

**ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL****PREGÃO PRESENCIAL nº: 002/2015-SELIC/PMP****PROCESSO: 002/2015****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PORTEL.**Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 0109

Prezado Senhor,

A empresa, com sede na Rua/Av., inscrita no CNPJ sob o nº, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

| <i>Nº</i> | <i>Descrição do Produto</i> | <i>Marca</i> | <i>Apres.</i> | <i>Quant.</i> | <i>Valor Unit.</i> | <i>Valor Total</i> |
|--------------------------------|-----------------------------|--------------|---------------|---------------|--------------------|--------------------|
| 1. | | | | | | |
| 2. | | | | | | |
| Valor Global da proposta (R\$) | | | | | | |

- Condições de Pagamento:
- Validade da proposta: (Não inferior a sessenta dias)
- Prazo de Entrega:
- Local de Entrega:
- Valor Global da Proposta:

- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros, bem como eventuais lances ofertados na sessão pública do certame.

Data: _____

Nome/Assinatura do Representante Legal da licitante

Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(a ser entregue juntamente com o credenciamento)

PREGÃO PRESENCIAL n°: 002/2015-SELIC/PMP

PROCESSO: 002/2015

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página n° - 0110

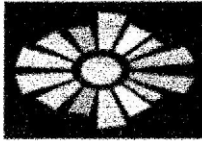
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE
PORTEL.**

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, para os devidos fins, e especialmente para o Edital **Pregão Presencial n° 002/2015-SELIC**, que a empresa....., inscrita no CNPJ sob o n°....., com sede à....., em....., é microempresa () ou empresa de pequeno porte (), nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II do artigo 3° da Lei Complementar n°: 123, de 14 de dezembro de 2006, para fins do que estabelece aquela Lei.
_____, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal da licitante



MUNICÍPIO DE PORTEL



PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Adimilton Antonio Correa Santana (Nível Superior Completo), responsável pelo Controle Interno do Município de Portel, nomeado nos termos do Decreto nº 002/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 1º de julho de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 002/2015, referente à licitação de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-SELIC/PMP – TIPO MENOR PREÇO LOTE, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE PORTEL/PA, celebrado com SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Portel(PA), 28 de Maio de 2015

Adimilton Antonio Correa Santana
Responsável pelo Controle Interno

Adimilton Antonio C. Santana
Auditor Geral
Dec. nº 002 de 01/2013



DA-ME: C.N.P.I. nº 02.023.011/0001-12 representada neste ato pelo Sr(a) WILSON JOSÉ DA SILVA, C.P.F. nº 248.958.222-49, R.G. nº 147518 SSP PA.
ITEM 00001 00002 00003 00004 00011 00013 00014 00015 00016 00017 00018 00019 00020 00021 00022 00023 00024 00025 00026 00027 00028 00029 00030 00036 00039 00042 00043 00049 00050 00053 00055 00065 00067 00072 00073 00075 00078 00081 00082 00083 00084 00085 00086 00090 00094 00095 00096 00097 00098 00099 00100 00102 00104 00105 00107 00108 00110 00112 00113 00114 00115 00116 00117 00119 00121 00122 00123 00124 00134 00136 00137 00139 00140 00142 00154 00158 00159 00160 00161 00162 00163 00167 00168 00169 00170 00177 00182 00196 00199 00200 00204 00209
VALOR TOTAL RS 503.658,75
VALOR TOTAL DA ARP RS 1.820.863,17
OBS: informamos que este EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se encontra na íntegra no site http://www.paraupapas.pa.gov.br

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGEM: CONTRATO Nº 20130103 DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-020SEMED CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA (O): POLYANA SIQUEIRA SANTOS OBJETO: Locação de imóvel situado à Folha 17, Quadra 23, Lote A-15, Bairro Nova Marabá-Marabá/PA, onde funcionará o alojamento masculino (Casa dos Estudantes) que atenderá os universitários que estudam nas Universidades Públicas de Marabá/PA, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR INICIAL DO CONTRATO: RS 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Abril de 2013 a 02 de Abril de 2014 2º ADITIVO VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2013 a 02 de Abril de 2016. 2º ADITIVO VALOR: RS 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). DATA DO ADITIVO: 02/04/2015

Espécie: 1º Termo aditivo ao contrato de nº 20140133. DECORRENTE: Dispensa de Licitação nº 7/2014-002SEMMU. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, CONTRATADA (O): VILCLEIA DA COSTA CAMPOS. OBJETO: Locação de imóvel não residencial, localizado à Rua 14, Nº 204, Bairro União para funcionamento do Centro de Referências da Mulher, o qual tem como objetivo proporcionar apoio jurídico e psicológico às mulheres em vulnerabilidade social e econômica no Município de Parauapebas, Estado do Pará.. VALOR INICIAL DO CONTRATO: RS 66.427,92 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 20 de Março de 2014 a 19 de Março de 2015. 1º TERMO ADITIVO DE VALOR: RS 66.427,92 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DO ADITIVO: 19/03/2015

CONTRATO Nº 20150245. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-017SEMAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA(O): PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EMP. OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal que serão usados nos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.. VALOR TOTAL: RS 10.045,20 (dez mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.138, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de RS 9.895,80, Exercício 2015 Atividade 2.137, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de RS 149,40. VIGÊNCIA: 08 de maio de 2015 a 16 de Novembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2015

CONTRATO Nº 20150247. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-004SE- MAD. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. CONTRATADA(O): L. C. DA SILVA & CIA LTDA - ME. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK (CAFÉ DA MANHÃ, LANCHES OU COQUETIS), ALMOÇO OU JANTAR E DECORAÇÃO DE AMBIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES E CURSOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.. VALOR TOTAL: RS 42.080,00 (quarenta e dois mil, oitenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.148, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de RS 42.080,00. VIGÊNCIA: 11 de maio de 2015 a 10 de maio de 2016. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2015

CONTRATO Nº 20150250. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-006SE- MAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA(O): SACRAMENTO & CIA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de impressões gráficas, canetas personalizadas e serigrafias coloridas em camisetas, para atender as demandas dos programas e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.. VALOR TOTAL: RS 116.654,58 (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.134, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de RS 51.149,30, Exercício 2015 Atividade 2.133, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de RS 6.663,10, Exercício 2015 Atividade

2.131, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de RS 10.307,60, Exercício 2015 Atividade 2.136, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de RS 39.316,30, Exercício 2015 Atividade 2.137, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de RS 899,58, Exercício 2015 Atividade 2.130, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de RS 4.800,90, Exercício 2015 Atividade 2.141, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de RS 1.856,20, Exercício 2015 Atividade 2.138, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de RS 1.661,60. VIGÊNCIA: 12 de maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2015

CONTRATO Nº 20150251. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-006SE- MAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA(O): MAXIMA DISTRIBUIÇÕES LTDA-EPP. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de impressões gráficas, canetas personalizadas e serigrafias coloridas em camisetas, para atender as demandas dos programas e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.. VALOR TOTAL: RS 81.457,40 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.130, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de RS 5.905,20, Exercício 2015 Atividade 2.131, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de RS 3.470,20, Exercício 2015 Atividade 2.133, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de RS 6.554,20, Exercício 2015 Atividade 2.134, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de RS 32.966,00, Exercício 2015 Atividade 2.136, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de RS 24.272,00, Exercício 2015 Atividade 2.137, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de RS 764,60, Exercício 2015 Atividade 2.138, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de RS 2.277,60, Exercício 2015 Atividade 2.141, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de RS 5.247,60. VIGÊNCIA: 12 de maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2015

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. ORIGEM: CONTRATO Nº 20140134. DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-001SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA (O): MARIA ZELIA FEITOSA DA SILVA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA PAULO AFONSO, QUADRA 35, LOTES 421 E 423, BAIRRO GUANABARA, PARA ATENDER COMO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ANA MARIA MACHADO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.. VALOR INICIAL DO CONTRATO: RS 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 20 de Março de 2014 a 23 de Março de 2015 1º ADITIVO VIGÊNCIA: 20 de Março de 2014 a 23 de Março de 2016. 1º ADITIVO VALOR: RS 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). DATA DO ADITIVO: 20/03/2015

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. ORIGEM: CONTRATO Nº 20140139. DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-010SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA (O): LUANA ROSA DE OLIVEIRA. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA CASTELO BRANCO, 66, QUADRA 120, LOTE 66, BARRO RIO VERDE, PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR ESPAÇO PEDAGÓGICO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.. VALOR INICIAL DO CONTRATO: RS 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Março de 2014 a 27 de Março de 2015. 1º ADITIVO VIGÊNCIA: 27 de Março de 2014 a 27 de Março de 2016. 1º ADITIVO VALOR: RS 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). DATA DO ADITIVO: 25/03/2015

Espécie: TERMO ADITIVO. ORIGEM: CONTRATO Nº 20140352 DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2013-021SEMOM. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS. CONTRATADA (O): R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: Execução das obras de reformas das Praças do Bairro Casas Populares II, localizada entre as Ruas Pedro Álvares Cabral e Afonso Pena, do Bairro Casas Populares I, localizada entre as Ruas Rio Novo e Iguaçu, do Bairro dos Minérios e da Praça do Campo do Bairro Casas Populares I, localizada na PA-160, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.. VALOR INICIAL DO CONTRATO: RS 3.120.076,72 (três milhões, cento e vinte mil, setenta e seis reais e setenta e dois centavos).. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de Junho de 2014 a 11 de Julho de 2015. 3º ADITIVO VALOR: RS 1.466.300,89 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos reais e oitenta e nove centavos). DATA DO ADITIVO: 17/03/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-014SEMOM

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Concorrência nº 3/2014-014SEMOM que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa especializada em Elaboração de Estudos de Concepção e de Projetos de Engenharia para

Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), no âmbito do Programa PAC 2, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 3/2014-013SEMOM e ADJUDICO a(s) proponente(s) HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS, com o valor total de RS 15.810.521,09 (Quinze Milhões, Oitocentos e Dez Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Nove Centavos) vencedor desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.
Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Parauapebas-PA, 11 de maio de 2015.
PLACÍDIO ALVES TEIXEIRA DE FARIAS
Secretário Municipal de Obras
Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015

Objeto: fornecimento de combustíveis e lubrificantes que serão destinados ao transporte escolar, aos veículos e embarcações a disposição dos programas da assistência social, dos postos de saúde e da unidade mista de saúde e a suprir as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.
A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras torna público a HOMOGAÇÃO do Certame supracitado. Licitante(s) Vencedor(s): C. J. S. DE BRITO ME, CNPJ: 07.907.153/0001-66, com valor de RS 1.456.100,00 e REBELO IRMAOS COMERCIO LTDA EPP, com o valor de RS 1.785.269,50. Totalizando o valor global de: R\$ 3.241.369,50.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
AVISOS DE LICITAÇÃO

- A Prefeitura Municipal de Portel torna público que realizará os seguintes procedimentos de licitação;
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015 Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda Escolar, a sessão pública acontecerá às 10:00 do dia 27.05.2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015 Aquisição de medicamentos em geral destinados a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 27.05.2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015 Aquisição de material técnico hospitalar destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 28.05.2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015 Aquisição de gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 28.05.2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015 Aquisição de materiais e produtos de limpeza destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 16:00 do dia 28.05.2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015 Aquisição de materiais permanente destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 29.05.2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015 Aquisição de materiais de expediente consumo e didático destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 29.05.2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015 Aquisição de passagens fluviais destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 01.05.2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015 Aquisição de combustível e derivados de petróleo destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 10:00 do dia 01.05.2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015 Aquisição de passagens fluviais destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 01.05.2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015 Aquisição de material de construção destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 10:00 do dia 02.06.2015
Os editais e demais informações poderão ser obtidos no período de segunda a sexta de 08 as 13:00 horas na prefeitura municipal de Portel na sala da comissão de licitação.
A Prefeitura Municipal de Portel abre cadastro de fornecedores para atendimento dos dispositivos legais em vigência as empresas interessadas deverão solicitar seu cadastro no período de segunda a sexta de 08 as 13:00 horas na sala da comissão de licitação.

VICENTE DE PAULO F. OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2015, para eventual fornecimento

DOMINGOS: R\$ 1,50. DIAS ÚTEIS: R\$ 1,00. SEXTA NESTA EDIÇÃO: 32 PÁGINAS.

AMAZONIA

Publicação mensal de 10 páginas
FALTAM 242 DIAS

BELEM, PARA, BRASIL, 15 DE MAIO DE 2015 ANO XV Nº 5.466



MESSEI

**É O NOVO
ATACANTE
DO PAPÃO**

EX-ITUANO, JOGA-
DOR SE APRESENTA

MORTO A TIROSE PAULADAS NA RUA

MESSIAS DA LUZ FOI TRUCIDADO DIANTE DE VÁRIAS TESTEMUNHAS POR QUATRO HOMENS, NA RUA DO ACAMPAMENTO, NO TELÉGRAFO. > Página 27.



L. V. Fernandes Comércio de Combustível e Mat. de Constr. Ltda - ME, Posto 3 irmãos, CNPJ: 11.163.887/0001-55 Ins.: Estadual: 15.290.799-8. Toma pública que recebeu da SEMA a Licença de Operação (LO) nº 003/2015 processo nº 070/2014 validade até: 29/04/2016. Para atividades de comércio atacadista de produtos químicos e posto de serviços/abastecimento, localizado na Tv Eneas Martins, SA, Beira mar, Cametá/PA.

- A Prefeitura Municipal de Portel toma público que realizará os seguintes procedimentos de licitação:**
- Pregão presencial 001 - 2015** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda Escolar, a sessão pública acontecerá às 10:00 do dia 27.05.2015
 - Pregão presencial 002 - 2015** Aquisição de medicamentos em geral destinados a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 27.05.2015
 - Pregão presencial 003 - 2015** Aquisição de material médico hospitalar destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 28.05.2015
 - Pregão presencial 004 - 2015** Aquisição de gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 28.05.2015
 - Pregão presencial 005 - 2015** Aquisição de materiais e produtos de limpeza destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 16:00 do dia 28.05.2015
 - Pregão presencial 006 - 2015** Aquisição de materiais permanentes destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 29.
 - Pregão presencial 007 - 2015** Aquisição de materiais de expediente consumo e didático destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 29.05.2015
 - Pregão presencial 008 - 2015** Aquisição de passagens fluviais destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 01.05.2015
 - Pregão presencial 009 - 2015** Aquisição de combustível e derivados de petróleo destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 10:00 do dia 01.05.2015
 - Pregão presencial 010 - 2015** Aquisição de passagens fluviais destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 01.05.2015
 - Pregão presencial 011 - 2015** Aquisição de material de construção destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 10:00 do dia 02.05.2015
- Os editais e demais informações poderão ser consultados no período de segunda a sexta de 08 às 13:00 horas na Prefeitura Municipal de Portel na sala de licitação.
- A Prefeitura Municipal de Portel abre cadastro de fornecedores para atendimento dos dispositivos legais em licitação as empresas interessadas deverão solicitar seu cadastro no período de segunda a sexta de 08 às 13:00 horas na sala de licitação.

AJUSTE FISCAL

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº... 0113..



Mais de mil taxistas de Belém precisam se recadastrar até 1º de junho

Os 1.253 taxistas que ainda não fizeram o recadastramento obrigatório na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (Semob) têm até o próximo dia 1º de junho para cumprir essa obrigação administrativa sob o risco de perder a sua autorização. Desde o último dia 25 de fevereiro, os taxistas foram convocados para realizar este cadastro que é feito pela internet (www.belem.pa.gov.br/recadastramento-taxi).

"Diante do expressivo número de taxistas que não se recadastrou, e tendo em vista que muitos deles já haviam protocolado na Semob um pedido de extensão desse prazo, resolvemos prorrogá-lo e dar a chance para quem não conseguiu realizar", explica a diretora de Transporte da Semob, Evany Alves.

No encerramento do primeiro prazo, 4.151 taxistas de Belém

efetuaram o cadastro que, nessa etapa, estava aberto para os taxistas que atuam como Pessoa Física. Para os que operam em regime de Pessoa Jurídica, o cadastramento será realizado assim a atual etapa for finalizada. O recadastramento é feito em parceria com as associações de classe da categoria e, caso o taxista não tenha acesso a internet, pode procurar as entidades para, via web, preencher o formulário.

CÂMARA MUNICIPAL DE RUIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150011
ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2015CMR-PP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RUIRÓPOLIS
CONTRATADO(A): AUTO POSTO S&C, SANGALVA - ME
OBJETO: aquisição de combustíveis destinados à Câmara Municipal de Ruirópolis.
VALOR TOTAL: R\$ 128.780,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0101 0103 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Subelemento 3.3.90.31, no valor de R\$ 128.780,00

VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2015
CONTRATO Nº: 20150012
ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2015CMR-PP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RUIRÓPOLIS
CONTRATADO(A): ROSSON DE OLIVEIRA LIMA - ME
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material de consumo, higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ruirópolis.
VALOR TOTAL: R\$ 43.345,00 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0101 0103 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Subelemento 3.3.90.31, no valor de R\$ 43.345,00

VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2015
CONTRATO Nº: 20150013
ORIGEM: PREGÃO Nº 005/2015CMR-PP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RUIRÓPOLIS
CONTRATADO(A): ROSSON DE OLIVEIRA LIMA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUIRÓPOLIS-PA
VALOR TOTAL: R\$ 90.810,00 (noventa mil, setecentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0101 0103 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Subelemento 3.3.90.31, no valor de R\$ 90.810,00

VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2015
CONTRATO Nº: 20150014
ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2015CMR-PP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RUIRÓPOLIS
CONTRATADO(A): ID. GRAÇAS SILVA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUIRÓPOLIS-PA

Defensoria promove, amanhã, mutirão em praça

A Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE-PA) promove amanhã, 16, o Cidadania na Praça. O evento é um mutirão com serviços jurídicos, documentos e ações de saúde, dando continuidade às comemorações pelo Dia do Defensor Público, celebrado no próximo dia 19.

O Cidadania na Praça também oferta serviços de fotografia, vaci-

nação, distribuição de mudas de plantas, chocolate e polpa de cacau, além de corte de cabelo para a população de Belém. O evento acontece na praça Batista Campos, das 8 às 14 horas.

A ação, que pretende atender pelo menos cinco mil pessoas, conta com várias parcerias que farão parte da comemoração de 32 anos da Defensoria do Pará.

Na ação, o ProPaz, em parceria com as Secretarias de Estado de Segurança Pública (Segup), de Saúde Pública (Sespa), de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (Sedap), entre outros, será responsável pela maioria dos serviços disponíveis durante o mutirão. Todos os serviços são gratuitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2015

Abertura: Dia 26 de Maio de 2015, às 11:30hs, Objeto: Sistema de Registro de preço para eventual aquisição de serviços gráficos de impressão e fornecimento de alimentos prontos, para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Soure, e suas Secretarias Edital e seus anexos - sala da CPL, sito à Segunda Rua, nº351-Centro-Soure-PA, mediante a taxa de R\$ 50,00.

Belém recebe Momento Mãe

Belém sediará o encontro 1º Momento Mãe, evento sobre maternidade que realizado em várias cidades do País. O encontro será na tarde de hoje, no salão de eventos da Casa de Plácido, ao lado da Praça Santuário, em Nazaré. A programação conta com música ao vivo, palestras, oficinas, bazar, espaços criança e gourmet. Os ingressos custam R\$ 5 e podem ser adquiridos no local.

A programação foi pensada para que as mães possam se informar e trocar experiências. Entre os palestrantes do evento estão o fisioterapeuta Raphael Torres Antunes e a doutora em psicologia e consultora de imagem Mariella Braga.

Serão ofertadas aulas de pilates e outras, haverá o desfile de modo



ESPÉCIE:CONTRATO 20150759/2015, PREGAO PRESENCIAL 018/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel, CONTRATADA: D S de Oliveira Comercio e Serviços - ME, CNPJ: 17.737.841/0001-89 OBJETO: Aquisição de serviços de manutenção e ampliação da iluminação pública. Valor RS: 300.000,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150760/2015, PREGAO PRESENCIAL 014/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel, CONTRATADA: thiago g dos santos comercio e serviços - ME CNPJ: 18.348.171/0001-24 OBJETO: Aquisição de serviços de manutenção de computadores e suporte em informática em geral. Valor RS: 100.000,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150618/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor RS: 399.960,05 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150614/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: CM COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA - ME, CNPJ: 06.000.474/0001-10 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor RS: 852.082,36 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150622/2015, PREGAO PRESENCIAL 005/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: J. D. Comercio e Serviços - ME, CNPJ: 07.934.169/0001-68 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor RS: 287.959,14 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150707/2015, PREGAO PRESENCIAL 005/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. Valor RS: 221.448,62 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150704/2015, PREGAO PRESENCIAL 005/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: CM COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA - ME, CNPJ: 06.000.474/0001-10 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. Valor RS: 491.337,66 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150714/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: JNC Correa Comercio e Serviços, CNPJ: 01.085.716/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor RS: 961.970,78 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150715/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: Marajó Center Ltda. - ME, CNPJ: 13.265.725/0001-53 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor RS: 1.096.699,50 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150716/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: R S dos Santos - ME, CNPJ: 20.113.530/0001-53 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor RS: 2.547.433,06 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150717/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: D de Oliveira Ribeiro, CNPJ: 15.777.684/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor RS: 668.250,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150718/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: Marajó Home Center Comercio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ: 18.233.963/0001-09 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor RS: 727.650,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150610/2015, PREGAO PRESENCIAL 010/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: F. O NOBRE - ME, CNPJ sob o nº 10.957.385/0001-33 OBJETO: Aquisição de passagens marítimas. Valor RS 718.000,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150736/2015, PREGAO PRESENCIAL 009/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: A. P. MELO E CIA LTDA. - EPP, CNPJ Nº 20.647.563/0001-83 OBJETO: Aquisição de combustível, e derivados de petróleo. Valor RS: 2.629.217,06 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150737/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: JNC Correa Comercio e Serviços, CNPJ: 01.085.716/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor RS: 424.463,05 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150738/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor RS: 244.273,42 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150739/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: D S de Oliveira Comercio e Serviços - ME, CNPJ: 17.737.841/0001-89 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor RS: 759.280,50 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150740/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: D E Construções Transportes e Navegação - ME, CNPJ: 17.766.138/0001-07 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor RS: 184.999,95 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150741/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: A J de A Nunes & Cia Ltda. - ME, CNPJ: 18.913.660/0001-29 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor RS: 720.489,68 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150742/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: R. C. de Oliveira Lages Comercio e Serviços EIRELI - ME, CNPJ: 12.575.863/0001-76 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor RS: 386.705,07 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150602/2015, PREGAO PRESENCIAL 002/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: DARLLEN R NOUGUEIRA COM. DE MEDICAMENTOS - ME, CNPJ: 09.416.690/0001-39 OBJETO: Aquisição de Medicamentos. Valor RS: 273.144,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150603/2015, PREGAO PRESENCIAL 002/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: Natan Comercio Ltda. CNPJ: 02.771.547/0001-16 OBJETO: Aquisição de Medicamentos. Valor RS: 825.395,00; Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150601/2015, PREGAO PRESENCIAL 002/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: JES Fonseca Comercio, CNPJ: 04.707.391/0001-30 OBJETO: Aquisição de Medicamentos. Valor RS: 749.228,40 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150605/2015, PREGAO PRESENCIAL 003/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: DARLLEN R NOUGUEIRA COM. DE MEDICAMENTOS - ME, CNPJ: 09.416.690/0001-39 OBJETO: Aquisição de Material Técnico Hospitalar. Valor RS: 94.725,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150606/2015, PREGAO PRESENCIAL 003/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: Natan Comercio Ltda. CNPJ: 02.771.547/0001-16 OBJETO: Aquisição de Material Técnico Hospitalar. Valor RS: 210.597,78 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150604/2015, PREGAO PRESENCIAL 003/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: JES Fonseca Comercio, CNPJ: 04.707.391/0001-30 OBJETO: Aquisição de Material Técnico Hospitalar. Valor RS: 538.838,17 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150607/2015, PREGAO PRESENCIAL 008/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: F. O NOBRE - ME, CNPJ sob o nº 10.957.385/0001-33 OBJETO: Aquisição de passagens marítimas. Valor RS: 2.190.000,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 090000, PREGAO PRESENCIAL 019/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: Amazonmed Comercio de Medicamentos Ltda., CNPJ: 84.155.829/0001-53 OBJETO: Aquisição de Material de Laboratório. Valor RS: 267.660,64 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 000000, PREGAO PRESENCIAL 020/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: Trat Comercio de Produtos Odontológicos Ltda. - ME, CNPJ: 08.378.126/0001-06 OBJETO: Aquisição de Material Odontológico. Valor RS: 204.737, 53 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150613/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: CM COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA - ME, CNPJ: 06.000.474/0001-10 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor RS: 1.549.240,65 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150617/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor RS: 727.200,09 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150621/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: J. D. Comercio e Serviços - ME, CNPJ: 07.934.169/0001-68 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor RS: 575.918,28 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150706/2015, PREGAO PRESENCIAL 005/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. Valor RS: 970.165,83 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150703/2015, PREGAO PRESENCIAL 005/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: CM COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA - ME, CNPJ: 06.000.474/0001-10 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. Valor RS: 786.140,26 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150724/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: JNC Correa Comercio e Serviços, CNPJ: 01.085.716/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor RS: 1.603.284,64; Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150725/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: Marajó Center Ltda. - ME, CNPJ: 13.265.725/0001-53 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor RS: 4.550.400,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150726/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: R S dos Santos - ME, CNPJ: 20.113.530/0001-53 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor RS: 3.396.577,41 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150727/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: D de Oliveira Ribeiro, CNPJ: 15.777.684/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor RS: 1.113.750,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150728/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: Marajó Home Center Comercio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ: 18.233.963/0001-09 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor RS: 970.200,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150609/2015, PREGAO PRESENCIAL 010/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: F. O NOBRE - ME, CNPJ sob o nº 10.957.385/0001-33 OBJETO: Aquisição de passagens marítimas. Valor RS: 1.364.200,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150758/2015, PREGAO PRESENCIAL 009/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: A. P. MELO E CIA LTDA. - EPP, CNPJ Nº 20.647.563/0001-83 OBJETO: Aquisição de combustível, e derivados de petróleo. Valor RS: 9.202.259,71 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150752/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: JNC Correa Comercio e Serviços, CNPJ: 01.085.716/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor RS: 990.413,79 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150753/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor RS: 569.971,32 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150754/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: D S de Oliveira Comercio e Serviços - ME, CNPJ: 17.737.841/0001-89 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor RS: 1.771.654,50 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

